



LEI Nº 2.573, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Desafeta, permuta e doa imóveis de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso, aprovou o e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a desmembrar o Lote urbano, nº 01A-1, da quadra nº 17, do Loteamento Residencial Villa Romana, destinado a Equipamento Comunitário, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 15.000,24 m² (quinze mil metros e vinte e quatro centímetros quadrados), devidamente matriculado sob o nº 41.379 no Cartório de Registros de Imóveis de Sorriso-MT, de propriedade do Município de Sorriso-MT, o montante de 6.400 m² (seis mil e quatrocentos), conforme memorial descritivo no anexo I.

Art. 2º Ficam desafetados os 6.400 m² (seis mil e quatrocentos), desmembrados da Matrícula nº 41.379 do CRI de Sorriso-MT.

Art. 3º Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a permutar a área desmembrada do imóvel descrito no art. 1º desta Lei, pelos imóveis de propriedade da Colonizadora Feliz LTDA., CNPJ nº 15.364.540/0001-21, descritos abaixo:

Matrícula: 48.049 Folha: 01F - Lote urbano, nº 62 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 11, medindo 20,00 m; lado direito para os lotes nºs 01 a 05 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 61, medindo 100 m.

Matrícula: 48.048 Folha: 01F - Lote urbano nº 61 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 12, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 62 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 60, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.047 Folha: 01F - Lote urbano nº 60 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 13, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 61 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 59, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.046 Folha: 01F - Lote urbano nº 59 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C,



medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 14, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 60 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 58, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.045 Folha: 01F - Lote urbano nº 58 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 15, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 59 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 57, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.044 Folha: 01F - Lote urbano nº 57 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 16, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 58 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 56, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.043 Folha: 01F - Lote urbano nº 56 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 17, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 57 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 55, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.042 Folha: 01F - Lote urbano nº 55 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 18, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 56 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 54, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.041 Folha: 01F - Lote urbano nº 54 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 19, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 55 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 53, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.040 Folha: 01F - Lote urbano nº 12 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 61, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 13 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 11, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.039 Folha: 01F - Lote urbano nº 11 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 62, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 12 medindo 100,00 m; lado esquerdo para os lotes nºs 06 à 10, medindo 100,00 m.

Art. 4º Fica o Município de Sorriso autorizado a doar os lotes matriculados sob os nº 48.041, 48.042, 48.043, 48.044 e 48.045, descritos no artigo 2º ao Centro de Tradições Nordestinas, associação privada, CNPJ nº 18.304.330/0001-36.



Art. 5º Na escritura pública de doação deverá constar obrigatoriamente cláusula de inalienabilidade do imóvel, antes de 20 (vinte) anos de sua aquisição, nos termos da lei que autorizou a doação.

§ 1º Na escritura pública de doação constará ainda, cláusula que obrigue o donatário a atender o prazo de 3 (três) anos para:

I - Transmissão da propriedade do imóvel do doador para o donatário;

II – Edificação;

III - Início das atividades.

§ 2º Caso o donatário seja omissivo ao cumprimento da cláusula que trata o parágrafo anterior, este incorrerá na pena de reversão do imóvel ora doado, ao patrimônio do município, independentemente de qualquer indenização ou anuência do donatário.

Art. 6º Fica afetado como bem de uso especial os imóveis descrito no Art. 2 desta Lei, matriculados sob os nº 48.039, 48.040, 48.046, 48.047, 48.048 e 48.049 que passa a pertencer ao patrimônio público do Município de Sorriso.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2015.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 139/2015

Data: 15 de dezembro de 2015.

Desafeta, permuta e doa imóveis de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado a desmembrar o Lote urbano, nº 01A-1, da quadra nº 17, do Loteamento Residencial Villa Romana, destinado a Equipamento Comunitário, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 15.000,24 m² (quinze mil metros e vinte e quatro centímetros quadrados), devidamente matriculado sob o nº 41.379 no Cartório de Registros de Imóveis de Sorriso-MT, de propriedade do Município de Sorriso-MT, o montante de 6.400 m² (seis mil e quatrocentos), conforme memorial descritivo no anexo I.

Art. 2º Ficam desafetados os 6.400 m² (seis mil e quatrocentos), desmembrados da Matrícula nº 41.379 do CRI de Sorriso-MT.

Art. 3º Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a permutar a área desmembrada do imóvel descrito no art. 1º desta Lei, pelos imóveis de propriedade da Colonizadora Feliz LTDA., CNPJ nº 15.364.540/0001-21, descritos abaixo:

Matrícula: 48.049 Folha: 01F - Lote urbano, nº 62 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 11, medindo 20,00 m; lado direito para os lotes nºs 01 a 05 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 61, medindo 100 m. ✓

Matrícula: 48.048 Folha: 01F - Lote urbano nº 61 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 12, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 62 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 60, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.047 Folha: 01F - Lote urbano nº 60 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 13, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 61 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 59, medindo 100,00 m.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Matrícula: 48.046 Folha: 01F - Lote urbano nº 59 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 14, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 60 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 58, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.045 Folha: 01F - Lote urbano nº 58 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 15, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 59 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 57, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.044 Folha: 01F - Lote urbano nº 57 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 16, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 58 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 56, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.043 Folha: 01F - Lote urbano nº 56 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 17, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 57 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 55, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.042 Folha: 01F - Lote urbano nº 55 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 18, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 56 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 54, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.041 Folha: 01F - Lote urbano nº 54 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 19, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 55 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 53, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.040 Folha: 01F - Lote urbano nº 12 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 61, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 13 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 11, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.039 Folha: 01F - Lote urbano nº 11 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B,



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 62, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 12 medindo 100,00 m; lado esquerdo para os lotes nºs 06 à 10, medindo 100,00 m.

Art. 4º Fica o Município de Sorriso autorizado a doar os lotes matriculados sob os nº 48.041, 48.042, 48.043, 48.044 e 48.045, descritos no artigo 2º ao Centro de Tradições Nordesteanas, associação privada, CNPJ nº 18.304.330/0001-36.

Art. 5º Na escritura pública de doação deverá constar obrigatoriamente cláusula de inalienabilidade do imóvel, antes de 20 (vinte) anos de sua aquisição, nos termos da lei que autorizou a doação.

§ 1º Na escritura pública de doação constará ainda, cláusula que obrigue o donatário a atender o prazo de 3 (três) anos para:

I - Transmissão da propriedade do imóvel do doador para o donatário;

II – Edificação;

III - Início das atividades.

§ 2º Caso o donatário seja omissivo ao cumprimento da cláusula que trata o parágrafo anterior, este incorrerá na pena de reversão do imóvel ora doado, ao patrimônio do município, independentemente de qualquer indenização ou anuência do donatário.

Art. 6º Fica afetado como bem de uso especial os imóveis descritos no Art. 2 desta Lei, matriculados sob os nº 48.039, 48.040, 48.046, 48.047, 48.048 e 48.049 que passa a pertencer ao patrimônio público do Município de Sorriso.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CIR; CPOF; CESAB;
CONSU; CEMA

Data 14/12/2015



PROJETO DE LEI Nº

165 - 2015

10 DEZ. 2015

Subst ao PL 096/2015

Desafeta, permuta e doa imóveis de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, sanciona a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav. () Contra () abst
2ª Votação	() Fav. () Contra () abst
3ª Votação	() Fav. () Contra () abst
Votação única 14/12/2015	() Fav. () Contra () abst

Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a desmembrar o Lote urbano, nº 01A-1, da quadra nº 17, do Loteamento Residencial Villa Romana, destinado a Equipamento Comunitário, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 15.000,24 m² (quinze mil metros e vinte e quatro centímetros quadrados), devidamente matriculado sob o nº 41.379 no Cartório de Registros de Imóveis de Sorriso-MT, de propriedade do Município de Sorriso-MT, o montante de 6.400 m² (seis mil e quatrocentos), conforme memorial descritivo no anexo I.

Art. 2º Ficam desafetados os 6.400 m² (seis mil e quatrocentos), desmembrados da Matrícula nº 41.379 do CRI de Sorriso-MT.

Art. 3º Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a permutar a área desmembrada do imóvel descrito no art. 1º desta Lei, pelos imóveis de propriedade da Colonizadora Feliz LTDA., CNPJ nº 15.364.540/0001-21, descritos abaixo:

Matrícula: 48.049 Folha: 01F - Lote urbano, nº 62 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 11, medindo 20,00 m; lado direito para os lotes nºs 01 a 05 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 61, medindo 100 m.

Matrícula: 48.048 Folha: 01F - Lote urbano nº 61 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 12, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 62 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 60, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.047 Folha: 01F - Lote urbano nº 60 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 13, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 61 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 59, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.046 Folha: 01F - Lote urbano nº 59 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 14, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 60 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 58, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.045 Folha: 01F - Lote urbano nº 58 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros



quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 15, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 59 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 57, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.044 Folha: 01F - Lote urbano nº 57 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 16, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 58 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 56, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.043 Folha: 01F - Lote urbano nº 56 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 17, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 57 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 55, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.042 Folha: 01F - Lote urbano nº 55 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 18, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 56 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 54, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.041 Folha: 01F - Lote urbano nº 54 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 19, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 55 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 53, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.040 Folha: 01F - Lote urbano nº 12 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 61, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 13 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote nº 11, medindo 100,00 m.

Matrícula: 48.039 Folha: 01F - Lote urbano nº 11 da quadra nº 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 62, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 12 medindo 100,00 m; lado esquerdo para os lotes nºs 06 à 10, medindo 100,00 m.

Art. 4º Fica o Município de Sorriso autorizado a doar os lotes matriculados sob os nº 48.041, 48.042, 48.043, 48.044 e 48.045, descritos no artigo 2º ao Centro de Tradições Nordestinas, associação privada, CNPJ nº 18.304.330/0001-36.

Art. 5º Na escritura pública de doação deverá constar obrigatoriamente cláusula de inalienabilidade do imóvel, antes de 20 (vinte) anos de sua aquisição, nos termos da lei que autorizou a doação.

§ 1º Na escritura pública de doação constará ainda, cláusula que obrigue o donatário a atender o prazo de 3 (três) anos para:

I - Transmissão da propriedade do imóvel do doador para o donatário;



II – Edificação;

III - Início das atividades.

§ 2º Caso o donatário seja omissivo ao cumprimento da cláusula que trata o parágrafo anterior, este incorrerá na pena de reversão do imóvel ora doado, ao patrimônio do município, independentemente de qualquer indenização ou anuência do donatário.

Art. 6º Fica afetado como bem de uso especial os imóveis descrito no Art. 2 desta Lei, matriculados sob os nº 48.039, 48.040, 48.046, 48.047, 48.048 e 48.049 que passa a pertencer ao patrimônio público do Município de Sorriso.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 164/2015.

Senhores Membros da Câmara Municipal de Sorriso,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 096/2015, que objetiva a permuta de uma área de propriedade do Município de Sorriso-MT de 6.400 m² (seis mil e quatrocentos), que será desmembrada da Matrícula nº nº 41.379 no Cartório de Registros de Imóveis de Sorriso-MT, com outra área de um total de 22.000 m² (vinte e dois mil).

Com a permuta em apreço, o Município de Sorriso poderá atender a necessidade de incentivar o Centro de Tradições Nordestinas, que será agraciado com a doação de 10.000 m² (dez mil) para a construção de sua sede.

Considerando é dever do Estado de apoiar e incentivar o pleno exercício dos direitos culturais e conceder acesso às fontes da cultura nacional, conforme dispõe o artigo 215 da Constituição Federal.

Considerando que é dever do Estado promover em conjunto com a comunidade local a cultura e proteger o patrimônio cultural brasileiro por meio de vários atos, inclusive, os de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, ou outras formas de acautelamento e preservação, segundo o que consta no artigo 216 da Constituição Federal.

Considerando o trabalho realizado pelo Centro de Tradições Nordestinas no sentido de acolher e unir parte da população nordestina que migra para a nossa região, a qual corresponde por estimativa a 25% da população sorricense, avivando e mantendo na memória as tradições e raízes culturais dos nordestinos.

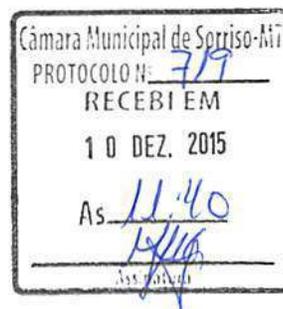
Considerando o Centro de Tradições Nordestinas realizam papel fundamental e importante na preservação cultural, bem como os eventos que promovem têm grande participação popular dos cidadãos sorrisenses e também de outras regiões, atraindo investimentos, recursos e receitas para o Município de Sorriso/MT.

Considerando a necessidade de maiores e amplos espaços para preparar e realizar os seus eventos.

Dessa forma agradecemos o costumeiro apoio dos nobres vereadores e solicitamos a apreciação e aprovação do projeto para possibilitar o registro do imóvel.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO PARA A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE SORRISO. Aos três dias do mês de dezembro (quinta-feira) do ano de dois mil e quinze (03/12/2015), às dez horas (19h30min), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, sito à Rua das Videiras, nº 845, Bairro Centro, em reunião convocada pelo Secretário de Governo, Sr. Hélio da Silva Vieira, com os Presidentes das Associações de Moradores de Sorriso da Região Leste, reuniram-se para deliberar acerca da doação de um terreno, a ser realizada pelo Poder Executivo, para a Construção do Centro de Tradições Nordestinas. Registrou-se as seguintes presenças: Hélio da Silva Vieira (Secretário de Governo); Claudiano do Nascimento e Silva (Presidente da Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso); Darci Vilmar Borges da Rosa (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Fraternidade); Marlene Paganelli (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Industrial); Leocadio Ferreira Lima (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Nova Aliança I e II). Sandra Marcia Pereira (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Pinheiros II); Leandro Carlos Damiani (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim América); Plinio Scatolin (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Morada Do Sol); Claudemir de Oliveira Dutra (Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Francisco). Contamos ainda com a ausência justificada dos seguintes presidentes: Carlos Vieira (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Amazônia); José Aparecido Balbino Silva (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Califórnia); José Roberto Tressmann Franklin (Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Jardim Primavera e Jardim Bela Vista); André Fernandes Santiago (Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Matheus); Lourenço Dantas de Souza (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Vila Bela); Gilmar Juvenil da Rosa Schirrmann (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança); José Izael Valério (Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Domingos); Aparecido Fernandes Santana (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Novos Campos); Francisca Linalva Ferreira Braga (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Carolina); Michel Torres (Presidente da Associação de Moradores do Bairros São José I e II); Mauricio Pereira Gomes (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rota do Sol); Ângelo Luiz Destri (Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Bom Jesus, Benjamin Raiser e Centro Sul); Moacir Fernandes Saldanha (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Itália); Fabio Rodrigo Campera (Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Recanto Dos Pássaros e Parque das Araras); Geraldo Altair Correa (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Tropical); Silvestre Frigo (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Europa); Celson Marcon (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Clara); Edilson Pedro da Silva (Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Santa Maria I e II), que independentemente da ausência de sua presença na referida reunião, cientes do conteúdo da mesma, manifestaram expressa concordância e aprovação com as situações deliberadas pelos presentes, através de contato telefônico realizado especificamente com este fim, manifestando vossas vontades ao assinarem posteriormente a presente ata. **ABERTURA** – O Secretário de Governo, Sr. Hélio da

Silva, deu boas vindas a todos e explicou o motivo da referida reunião, qual fora debater a respeito da doação de 01 (um) terreno no bairro Novos Campos para à Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso. Adiante iniciou as explicações salientando que existe um projeto elaborado pelo Poder Executivo encaminhado ao Poder Legislativo indicando a doação de uma área localizada na região leste da Cidade de Sorriso – MT, para a associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso. Frisou ainda, com ênfase, que o projeto prevê a doação para a Pessoa Jurídica da Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso e não para qualquer pessoa ou beneficiado. O Sr. Claudiano, Presidente do CTN, disponibilizou toda a documentação da Constituição da Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso, bem como, seu Estatuto Social, para que todos os presentes analisassem a sua legalidade. Adiante explanou quanto a função social do CTN que será de atender toda a sociedade, bem como, ser espaço para todos os eventos e comemorações da cultura nordestina e de todas as demais culturas, independente de religiões. Além disso, frisou ainda que atualmente é o presidente da Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso, mas lembra que a cada dois anos ocorrerá as eleições para composição de nova diretoria onde todos aqueles que se mostrarem interessados poderão apresentar seu nome como candidato e concorrer ao cargo. Ressalta que este apenas representa a associação atualmente e que a Doação do referido terreno será destinada à da Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso e não a sua pessoa. A Sr. Sandra Marcia, Presidente do Bairro Pinheiros II, em sua manifestação salientou que sempre foi parceira e participante do CTN e dos eventos realizados por este, além de afirmar que a Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso é essencial para atender a população e acredita que ninguém será contra a destinação do terreno, tendo em vista, que possui uma função social muito boa. O Sr. Leandro Damiani, Presidente do Bairro Jardim América, afirma que conhece a Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso e relata que já foi parceiro por diversas vezes dos eventos realizados pelo CTN. Ressalta ainda que conhece a pessoa e a boa índole do Sr. Claudiano ressaltando que este se tornou uma referência em cultura em nossa Cidade, sempre trabalhando e lutando em prol da sociedade, sendo assim, afirma que dá total aval, ao que lhe cumpre como pessoa, ao repasse do terreno para a Associação do Centro de Tradições Nordestinas. O Sr. Plínio Scatolin, Presidente do Bairro Morada do Sol, em sua fala lembra que o CTG (Centro de Tradições Gaúcha) sempre teve total apoio e parceria da sociedade e dos Poderes Públicos constituídos, afirmando que não existe motivos para não colaborar e não efetivar a doação do Terreno, por parte do Poder Público, à Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso, lembrando ainda que atualmente muito se tem sido discutido acerca de acesso e cultura por parte de todos e acredito que medidas como essa incentivam ainda mais a cultura e o progresso. O Sr. Darci, presidente do Bairro Fraternidade, mencionou que admira o projeto elaborado pelo CTN e relata que sempre exaltou todos os eventos realizados pela Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso e acredita que tudo que for realizado em prol da sociedade será muito bem vindo e acredita que esta iniciativa do Poder Público é de extrema valia. O Sr. Leocádio, presidente do Bairro Nova Aliança I e II, demonstrou extrema felicidade e concordância com o projeto de doação do terreno para a Associação do Centro de Tradições Nordestinas, ressaltando inclusive que toda a

sua família é participante dos eventos realizados pelo CTN. A Sra. Marlene, presidente do Bairro Industrial, afirmou ser totalmente favorável a doação e acredita que a construção do CTN trará muitos benefícios a toda sociedade de Sorriso. O Sr. Claudemir, presidente do Bairro São Francisco, afirma que concorda e reconhece o trabalho do CTN, sendo totalmente favorável a doação do terreno, por parte do Poder Público, a Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso. O Sr. Hélio, relembra dá importância da presença e da manifestação dos Presidentes das Associações de Moradores, lembrando que todos foram devidamente oficiados, e relata que é de extrema valia a oitiva de cada um destes presidentes em decorrência da proporção já alcançada pela Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso, tendo em vista que o CTN atenderá toda a Sociedade de nosso Município, além de frisar mais uma vez, que a intenção do Município é propiciar todas as condições adequadas ao CTN para que este possa atender a população com segurança e dignidade. Além disso, o Sr. Hélio mencionou que a Casa dos Conselhos também está de portas abertas para atender e auxiliar a Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso. Ao Final, cientes das condições, todos os presentes manifestaram concordância com os termos da presente reunião, sendo unanimemente favoráveis a doação do terreno, por parte do Poder Público, à Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso. **ENCERRAMENTO** - Constará o nome e assinatura dos presentes no registro de presenças, bem como daqueles que se manifestaram cientes e favoráveis a doação do terreno, independente de vossas presenças, como parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e trinta minutos (20h:30min) encerrou-se a reunião. Do que, eu, Jonathan Portela, secretário executivo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Hélio da Silva Vieira
(Secretário de Governo)

Claudiano do Nascimento e Silva
(Presidente da Associação do Centro de Tradições Nordestinas de Sorriso)

André Fernandes Santiago
(Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Matheus)

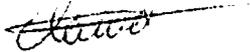
Lourenço Dantas de Souza
(Presidente da Associação de Moradores do Bairro Vila Bela);

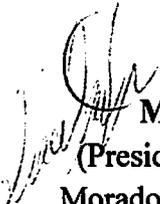
Gilmar Juvenil da Rosa Schirrmann
(Presidente da Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança)

Darci Vilmar Borges da Rosa
(Presidente da Associação de Moradores do Bairro Fraternidade)

José Izael Valério
(Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Domingos)

Aparecido Fernandes Santana
(Presidente da Associação de Moradores do Bairro Novos Campos)


Claudemir de Oliveira Dutra
(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro São Francisco)


Marlene Paganelli
(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro Industrial)

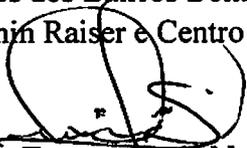

Leocadio Ferreira Lima
(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro Nova Aliança I e
II).


Francisca Linalva Ferreira Braga
(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro Jardim Carolina)


Michel Torres
(Presidente da Associação de
Moradores do Bairros São José I e II)


Mauricio Pereira Gomes
(Presidente da Associação de
Moradores do *Bairro Rota do Sol*)


Angelo Luiz Destri
(Presidente da Associação de
Moradores dos Bairros Bom Jesus,
Benjamin Raiser e Centro Sul)


Moacir Fernandes Saldanha
(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro Jardim Itália)


Fabio Rodrigo Campera
(Presidente da Associação de
Moradores dos Bairros Recanto dos
Pássaros e Parque Das Araras)

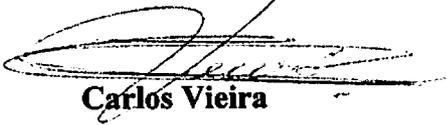
Geraldo Altair Correa
(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro Jardim Tropical)

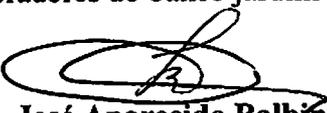

Silvestre Frigo 9985 7638
(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro Jardim Europa)

Sandra Marcia Pereira
(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro Pinheiros II);


José Roberto Tressmann Franklin
(Presidente da Associação de
Moradores dos Bairros Jardim
Primavera e Jardim Bela Vista)


Leandro Carlos Damiani
(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro Jardim América);


Carlos Vieira
(Presidente da Associação de
Moradores do bairro jardim Amazônia)


José Aparecido Balduino Silva
(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro Jardim Califórnia)



Plinio Scatolin

(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro Morada do Sol);



Celson Marcon

(Presidente da Associação de
Moradores do Bairro Santa Clara)



Edilson Pedro da Silva

(Presidente da Associação de
Moradores dos Bairros Santa Maria I E
II).



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 399, de 19 de agosto de 2013, informa, para os devidos fins e a quem interessar possa, que o imóvel abaixo descrito tem a sua avaliação de acordo com o mercado imobiliário, constante nas declarações apresentadas junto a esta comissão.

DO IMÓVEL:

Lote urbano sob nº 01A-1, da quadra nº 17, situado no loteamento Villa Romana, neste município de Sorriso, estado de Mato Grosso, com área de 15.000,24 m² (quinze mil metros quadrados e dois mil e quatrocentos centímetros quadrados), conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 41.379 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT.

DAS BENFEITORIAS:

Nada consta como benfeitoria sobre o referido imóvel.

DA PROPRIEDADE:

Conforme Matrícula 41.379 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT, o referido imóvel é de propriedade de: Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

DA AVALIAÇÃO:

De acordo com as Cartas de Avaliações do mercado imobiliário, assinadas pelos CRECI-MT F-6113; F-6047; 4775/MT, apresentadas junto a esta Comissão, atribui-se ao referido imóvel o valor de R\$ 5.150.082,40 (Cinco milhões, cento e cinquenta mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 343,33/m² (Trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) por metro quadrado.

Por ser expressão da verdade, certificamos a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Sorriso-MT, 25 de Maio de 2015.

Ramá Nigarô Algayer Barella

Vanice Antonia Fronza

Rogério Aparecido da Silva



CARTA DE AVALIAÇÃO IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito Joselito Souza Santana, inscrita no CRECI 6047 F da 19ª Região.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:

Leonir Marcos Francio, brasileiro, administrados de empresa, casado com Heloisa Rotta Francio CPF n/ 486.691.481-53 residente na AV. Natalino João Brescansin n° 2.762, Centro Sorriso - MT

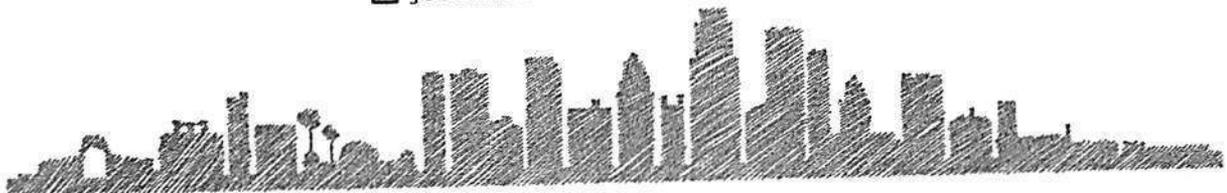
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

O Lote Urbano Com Área Total 22.000,00m² (Vinte Dois mil, metro quadrado), valor da avaliação de 102,00 reais m² (cento e dois reais o metro quadrado) desmembrado em 11 (Onze) Matrículas, que segue os anexo conforme avaliação, localizada no loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, tudo conforme certidão matriculada em 22 de Janeiro de 2015, sob as matrículas de n°48.039 48.040 48.041 48.042 48.043 48.044 48.045 48.046 48.047 48.048 48.049 no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT

Joselito S. Santana
Corretor de Imóveis
CRECI 6047.F

☎ +55 66 9698 1448

✉ joselitosantana89@gmail.com



Joselito S. Santana
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI 6047-F



BENFEITORIAS:

Lote Urbano no Loteamento Industrial

O PREÇO: 2.244.000,00 (Dois Milhões Duzentos e quarenta e quatro mil, Reais).

OBS: A presente avaliação foi realizada para efeito de cotação para venda do referido imóvel rural.



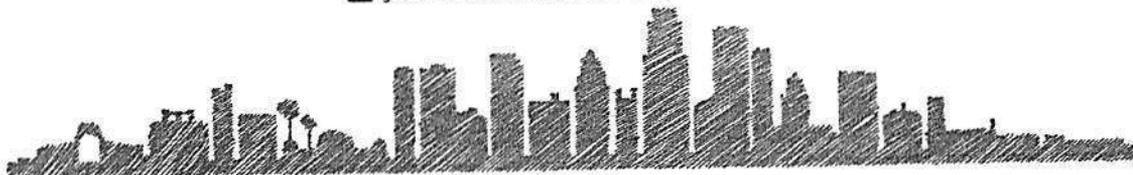
Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Sorriso - MT, 04 de FEVEREIRO de 2015.

Joselito Souza Santana
Corretor de imóveis - CRECI 6047

Joselito S. Santana
Corretor de Imóveis
CRECI 6047.F

☎ +55 66 9698 1448
✉ joselitosantana89@gmail.com



MATRÍCULA

48.049

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Cunavarras Serra

OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 62 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 11, medindo 20,00 m; lado direito para os lotes n.ºs 01 à 05 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 61, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00062.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.220. O Oficial.

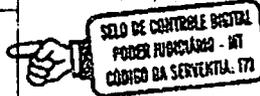
AV-1/48049 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48049 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em: décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87943 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Anny Carolina Menezes Siqueira
 Escrevente

Josefina S. Santana
 Corretor de Imóveis
 CRECI 8047.F

MATRICULA

48.039

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra

OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 11 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 62, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 12 medindo 100,00 m; lado esquerdo para os lotes n.ºs 06 à 10, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00011.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.210. O Oficial.

AV-1/48039 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua B passa a denominar-se Rua Passo Fundo. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48039 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87933 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/scelos



Caroline Menezes Stocada
Escrivente

Joselito S. Santana
Corretor de Imóveis
CRECI 6047.F

MATRICULA

48.040

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Sorra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 12 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 61, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 13 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 11, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00012.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 11/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.211. O Oficial, *[assinatura]*.

AV-1/48040 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua B passa a denominar-se Rua Passo Fundo. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial, *[assinatura]*.

R-2/48040 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial, *[assinatura]*.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87934 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



[assinatura]
 Escrevente

[assinatura]
Joselito S. Santana
 Corretor de Imóveis
 CRECI 6047.F

MATRÍCULA

48.041

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 54 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 19, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 55 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 53, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00054.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RJ de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.212. O Oficial.

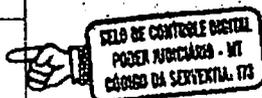
AV-1/48041 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48041 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87935 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Amir Larinho Moraes Simões
 Escrevente

Joselito S. Santana
 Corretor de Imóveis
 CRECI 6047.F

MATRÍCULA

48.042

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 55 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 18, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 56 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 54, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00055.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.213. O Oficial.

AV-1/48042 - Prot. n.º 176.312 / Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turnalinás. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48042 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Código do Ato: 176.177
 201501.AMV87936 ATO GRATUITO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Haroldo Canavarros Serra
 Escrevente

Josefina S. Santana
 Corretor de Imóveis
 CRECI 6047.F

MATRÍCULA

48.043

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Surra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE Janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 56 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 17, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 57 medindo 100,00 m, lado esquerdo para o lote n.º 55, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00056.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.214. O Oficial,

AV-1/48043 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

R-2/48043 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87937 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Anny Caroline Menezes Sibosta
 Escrivente

Josefina S. Santana
 Corretor de Imóveis
 CRECI 6047.F

MATRÍCULA

48.044

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 57 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 16, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 58 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 56, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00057.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.215. O Oficial.

AV-1/48044 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

R-2/48044 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
 Código do Ato: 176, 177
 201501.AMV87938 ATO GRATUITO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



[Assinatura]
 Escrivente

[Assinatura]
Joselito S. Santana
 Corretor de Imóveis
 CRECI 6047.F

MATRÍCULA

48.045

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE Janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 58 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 15, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 59 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 57, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00058.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RJ de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.216. O Oficial,

AV-1/48045 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar: que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

R-2/48045 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANÇIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANÇIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
 Código do Ato: 176, 177
 201501.AMV87939 ATO GRATUITO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVIDOR: 177

Anny Carolina Menezes Sloboda
 Escrevente

Josefina S. Santana
 Corretor de Imóveis
 CRECI 6047.F

MATRÍCULA

48.046

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 59 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 14, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 60 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 58, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00059.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.217. O Oficial.

AV-1/48046 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48046 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176, 177

201501.AMV87940 ATO GRATUITO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
 SELLO DE CONTROL DIGITAL
 PODER JUDICIARIO - MT
 CODIGO DA SERVIDORA: 173

Andy Caroline Menezes Siqueira
 Secretária

Josefina S. Santana
 Corretor de Imóveis
 CRECI 8047.F

MATRÍCULA

48.047

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 60 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 13, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 61 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 59, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00060.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 12/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.218. O Oficial.

AV-1/48047 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48047 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Código do Ato: 176, 177
 201501.AMV87941 ATO GRATUITO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 FOCER RUCALANIS - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 173

Anty Caroline Nogueiras Sicard
 Escrevente

Joselito S. Santana
 Corretor de Imóveis
 CRECI 8047.F

MATRÍCULA

48.048

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE Janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 61 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 12, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 62 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 60, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00061.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.219. O Oficial.

AV-1/48048 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48048 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital Código do Ato: 176, 177 201501.AMV87942 ATO GRATUITO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

 SELA DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVIDOR: 173

Haroldo Canavarros Serra
 Escrevente

Joselito S. Santana
 Corretor de Imóveis
 CRECI 6047.F



CARTA DE AVALIAÇÃO IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito Joselito Souza Santana, inscrita no CRECI 6047 F da 19ª Região.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:

Município de Sorriso, com sede na AV. Porto Alegre n.º 2525, Bairro Centro, Sorriso - MT,
Inscrita no CNPJ: 03.239.076/0001-62 Sorriso – MT

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

O Lote Urbano n.º 01ª-1da quadra n.º 17, Com Área Total 15.000,24m² (Quinze mil, metro quadrado e dois mil quatrocentos centímetros quadrados), valor da avaliação de 345,00 reais m² (Trezentos e quarenta e cinco Metro Quadrado reais metro quadrado), segue em anexo Matrícula e Mapa, conforme avaliação, localizada no loteamento Villa Romana, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, tudo conforme certidão matriculada em 31 de Agosto de 2012, sob as matrículas de n.º41.379 no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT

Joselito S. Santana
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI 6047.F

+55 66 9698 1448
joselitosantana89@gmail.com



Joselito S. Santana
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI 6047-F



BENFEITORIAS:

Lote Urbano no Loteamento Villa Romana

PREÇO: 5.175.082,80 (Cinco Milhões Cento e Setenta e Cinco mil, oitenta e dois, oitenta Reais).

OBS: A presente avaliação foi realizada para efeito de cotação para venda do referido imóvel rural.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Sorriso - MT, 03 de MARÇO de 2015.



Joselito Souza Santana
Corretor de imóveis – CRECI 6047

Joselito S. Santana
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI 6047.F

+55 66 9698 1448
✉ Joselitosantana89@gmail.com



MATRÍCULA

41.379

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra

OFICIAL

SORRISO, 31 DE agosto DE 2012

Lote urbano n.º 01A-1 da quadra n.º 17, do Loteamento Residencial Villa Romana, destinado a Equipamento Comunitário, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 15.000,24 m² (quinze mil metros quadrados e dois mil e quatrocentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Avenida Brasil, medindo 78,00 metros, para o lote 01A-3, medindo 42,00 metros, totalizando 120,00 metros; fundos para o lote n.º 01B, medindo 120,00 metros; lado direito para a Rua São Pedro, medindo 182,50 metros; lado esquerdo para o lote n.º 01A-2, medindo 130,00 metros, para o lote 01A-3, medindo 34,28 metros, para a Rua São Borja, medindo 18,22 metros, totalizando 182,50 metros. Cadastro Municipal: 1.37.0017.01A1.001. Proprietário: MUNICIPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2525, Bairro Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62. Matrícula anterior: 34472 fl. 01 L.º 02 de 30/04/2010 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 27 de fevereiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176

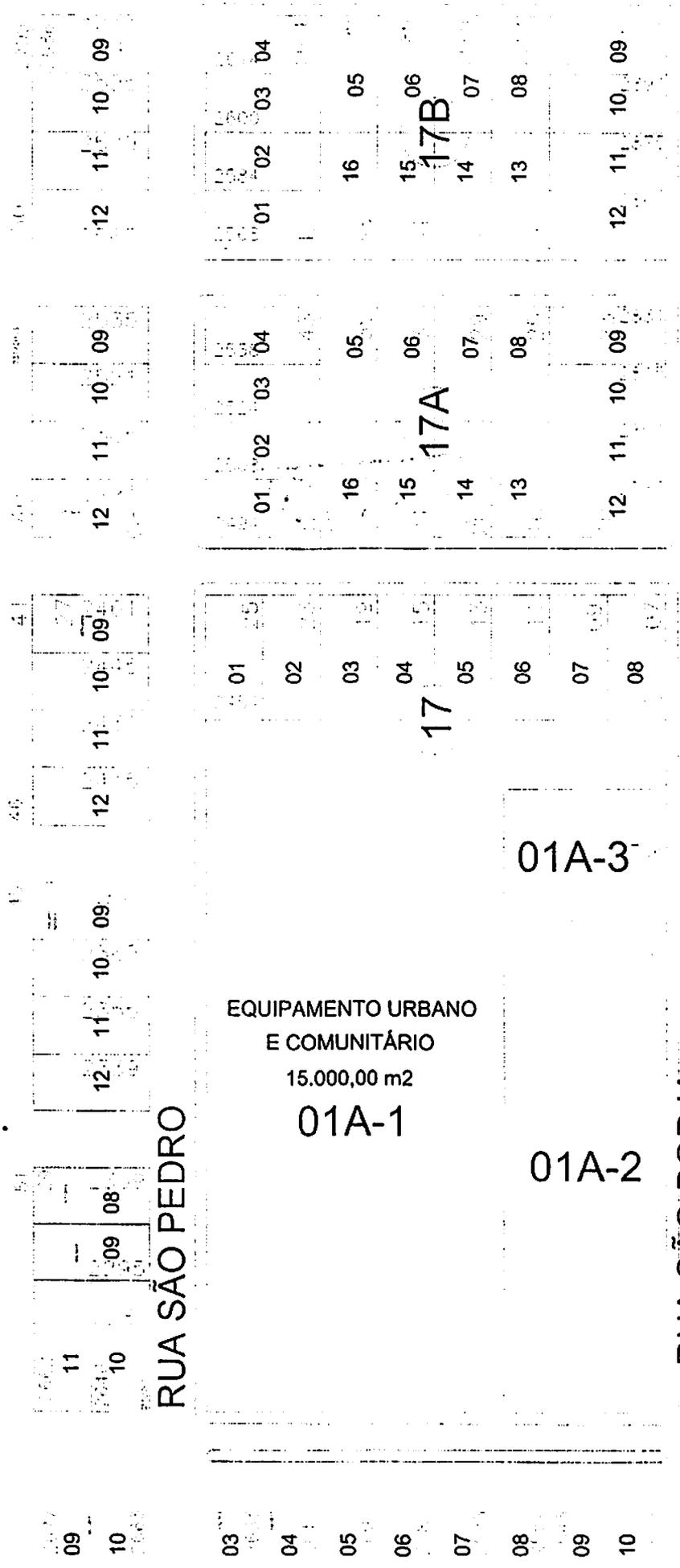
201502.AMV93027 R\$ 32,20

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 TRIBUNAL JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVIÇÃO: 176

Joseildo S. Santana
 Registrador de Imóveis
 CRECI 0047F

Joselito S. Santana
 CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI 6047.F



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

A presente avaliação foi solicitada pela Prefeitura Municipal de Sorriso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa a Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.076/0001-62

O objetivo do presente parecer é saber o valor real de mercado do imóvel abaixo descrito, cuja vistoria foi efetuada "in loco" pelo corretor responsável. O objetivo do presente parecer é a determinação do valor de mercado do imóvel avaliado para fins de comercialização ou cotação comercial.

CORRETOR RESPONSÁVEL PELO P.T.A.M.

Rafael Ferraz Ruppenthal
Corretor de Imóveis
CRECI 006113F – 19º Região MT

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma Área remanescente de 22.000 m² (vinte e dois mil, metros quadrados) parte do local denominado **Bairro Industrial**, situado na Rua Turmalinas e Rua Passo Fundo, correspondente aos lotes nr 11,12,54,55,56,57,58,59,60,61e 62 na quadra 08 vinculados as matrículas nº 48.039 a 48.049 do Registro Geral do 1º ofício de Sorriso em anexo.

DESCRIÇÕES DO IMÓVEL

Tipo de uso do imóvel: Comercial e Industrial

BENFEITORIAS

Benfeitorias existentes: Não Possui

RECEBI
Data 03/06/2016
Horas _____

METODOLOGIA UTILIZADA

Para efeito de cálculo do valor atribuído ao bem, utilizou-se o **MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DO MERCADO**, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências do mercado Imobiliário. Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliado resulta da comparação deste com outros de mesma natureza e características intrínsecas e extrínsecas a partir dos dados pesquisados no mercado. Foram analisados os valores de mercado, a localização onde se encontra o referido imóvel, a vizinhança, efeitos da ação da natureza, depreciação do imóvel, relevo e a topografia da área.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome: Lenoir Marcos Frâncio

CNPJ: 486.691.481-53

DATA DA VISTORIA

A vistoria foi efetuada "in loco" pelo corretor na data de 03 de Fevereiro de 2015.

VALORES DE COTAÇÃO DO IMÓVEL

A Presente avaliação foi elaborada baseada em informações verídicas de imóveis situados nas mesmas localidades e em mesmas condições geográficas.

O valor final do imóvel objeto desta avaliação é de **R\$ 2.156.000,00 (dois milhões cento e cinqüenta e seis mil reais)**.

⇒ *Detalhamento do cálculo:* $22.000 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 98 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 2.156.000,00$

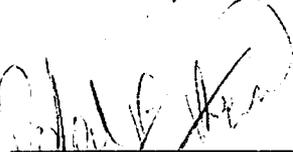
OBSERVAÇÕES

O valor final da avaliação refere-se a uma transação à vista na data do parecer, com o imóvel sem ônus. As características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor, levado em consideração as diversas tendências e flutuações do mercado imobiliário, lembrando que bens imóveis são variáveis conforme oferta e procura, e que sempre primamos pela ética e bom senso ao avaliar um imóvel.

O Presente parecer foi realizado para efeito de cotação comercial, portanto a mesma refere-se aos imóveis acima mencionados, ficando esclarecido que não nos responsabilizamos pela venda ou pela compra do referido imóvel.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual forma e teor.

Sorriso/MT, 02 de outubro 2015.


Rafael Ferraz Ruppenthal
Corretor de Imóveis
CRECI F 6113

Rafael Ruppenthal
CPF 013 384 981-03
RG. 007 824 770-4

MATRÍCULA

48.049

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Cunavarras Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 62 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 11, medindo 20,00 m; lado direito para os lotes n.ºs 01 à 05 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 61, medindo 100,00 m. **Cadastro Municipal:** 1.05.0008.00062.001. **Proprietária:** COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. **Registro anterior:** 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.220. O Oficial.

AV-1/48049 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48049 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em: décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87943 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Anny Carolina Menezes Siqueira
 Escrevente

MATRÍCULA

48.048

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 61 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 12, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 62 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 60, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00061.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.219. O Oficial.

AV-1/48048 - Prot. n.º 176.312. Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48048 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
 Código do Ato: 176, 177
 201501.AMV87942 ATO GRATUITO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Haroldo Canavarros Serra
 Servente

MATRÍCULA
48.047

FOLHA
01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 60 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 13, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 61 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 59, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00060.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.218. O Oficial.

AV-1/48047 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48047 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87941 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



[Assinatura]
Gilly Caroline Menezes Siqueira
Escrivente

[Assinatura]

MATRÍCULA

48.046

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 59 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 14, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 60 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 58, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00059.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.217. O Oficial.

AV-1/48046 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48046 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87940 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



[Assinatura]
 ANDRÉ CARVALHO MENEZES SIQUEIRA
 Escrivão

MATRÍCULA

48.045

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 58 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 15, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 59 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 57, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00058.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RJ de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.216. O Oficial,

AV-1/48045 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

R-2/48045 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87939 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Aracy Carolina Menezes Siqueira
 Secretária

MATRÍCULA

48.044

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 57 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 16, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 58 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 56, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00057.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.215. O Oficial.

AV-1/48044 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

R-2/48044 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87938 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



[Assinatura]
 Escrivente

MATRÍCULA

48.043

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Surra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE Janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 56 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 17, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 57 medindo 100,00 m, lado esquerdo para o lote n.º 55, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00056.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.214. O Oficial.

AV-1/48043 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48043 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015. fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87937 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Anny Caroline Nenezes Simões
 Escrevente

MATRÍCULA

48.042

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 55 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 18, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 56 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 54, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00055.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.213. O Oficial.

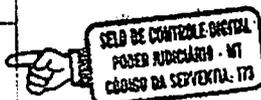
AV-1/48042 - Prot. n.º 176.312 / Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48042 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro Selo de Controle Digital Código do Ato: 176, 177 201501.AMV87936 ATO GRATUITO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
--



Haroldo Canavarros Serra
 Escrevente

19

MATRÍCULA

48.041

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 54 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 19, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 55 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 53, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00054.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.212. O Oficial.

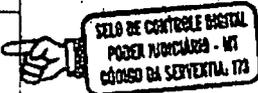
AV-1/48041 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48041 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87935 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Anny Carolina Moraes Siqueira
 Escrevente

MATICULA

48.040

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Sorra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 12 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 61, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 13 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 11, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00012.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 17/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.211. O Oficial.

AV-1/48040 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua B passa a denominar-se Rua Passo Fundo. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48040 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87934 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Haroldo Canavarros Sorra
 Escrevente

MATRICULA

48.039

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra

OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 11 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso. com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 62, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 12 medindo 100,00 m; lado esquerdo para os lotes n.ºs 06 à 10, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00011.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.210. O Oficial.

AV-1/48039 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua B passa a denominar-se Rua Passo Fúido. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48039 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176, 177

201501.AMV87933 ATO GRATUITO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVIDOR: 173

Anny Caroline Menezes Stabos
 Escrivente

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

A presente avaliação foi solicitada pela Prefeitura Municipal de Sorriso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa a Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.076/0001-62

O objetivo do presente parecer é saber o valor real de mercado do imóvel abaixo descrito, cuja vistoria foi efetuada "in loco" pelo corretor responsável. O objetivo do presente parecer é a determinação do valor de mercado do imóvel avaliado para fins de comercialização ou cotação comercial.

CORRETOR RESPONSÁVEL PELO P.T.A.M.

Rafael Ferraz Ruppenthal
Corretor de Imóveis
CRECI 006113F – 19ª Região MT

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma Área 01A - 2 remanescente de 5.460,00 m² (Cinco mil quatrocentos e sessenta metros quadrados) parte do local denominado equipamento comunitário, situado na Avenida Brasil, Bairro **Villa Romana**, conforme matrícula nº 41.380 do Registro Geral do 1º ofício de Sorriso em anexo. (doc. 01)

DESCRIÇÕES DO IMÓVEL

Tipo de uso do imóvel: Residencial ou Comercial

BENFEITORIAS

Benfeitorias existentes: não possui, trata-se de área destinada a Prefeitura para implantação de equipamentos comunitários.



METODOLOGIA UTILIZADA

Para efeito de cálculo do valor atribuído ao bem, utilizou-se o **MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DO MERCADO**, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências do mercado Imobiliário. Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliado resulta da comparação deste com outros de mesma natureza e características intrínsecas e extrínsecas a partir dos dados pesquisados no mercado. Foram analisados os valores de mercado, a localização onde se encontra o referido imóvel, a vizinhança, efeitos da ação da natureza, depreciação do imóvel, relevo e a topografia da área.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome: **MUNICIPIO DE SORRISO**

CNPJ: **03.239.076/0001-62**

DATA DA VISTORIA

A vistoria foi efetuada "in loco" pelo corretor na data de 03 de Março de 2015.

VALORES DE COTAÇÃO DO IMÓVEL

A Presente avaliação foi elaborada baseada em informações verídicas de imóveis situados nas mesmas localidades e em mesmas condições geográficas.

O valor final do imóvel objeto desta avaliação é de **R\$ 1.938.300,00 (Um milhão, Novecentos e trinta e oito mil e trezentos reais)**.

⇒ Detalhamento do cálculo: $5.460,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 355 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 1.938.300,00$.



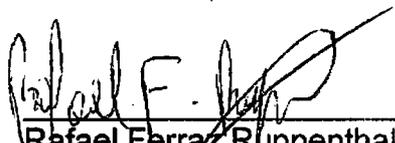
OBSERVAÇÕES

O valor final da avaliação refere-se a uma transação à vista na data do parecer, com o imóvel sem ônus. As características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor, levado em consideração as diversas tendências e flutuações do mercado imobiliário, lembrando que bens imóveis são variáveis conforme oferta e procura, e que sempre primamos pela ética e bom senso ao avaliar um imóvel.

O Presente parecer foi realizado para efeito de cotação comercial, portanto a mesma refere-se aos imóveis acima mencionados, ficando esclarecido que não nos responsabilizamos pela venda ou pela compra do referido imóvel.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual forma e teor.

Sorriso/MT, 03 de Fevereiro 2015.



Rafael Ferraz Ruppenthal
Corretor de Imóveis
CRECI F 6113

MATRÍCULA

41.380

FOLHA

01F

CARTÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

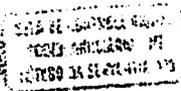
SORRISO, 31 DE agosto DE 2012

Lote urbano n.º 01A-2 da quadra n.º 17, do Loteamento Residencial Villa Romana, destinado a Equipamento Comunitário, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 5.460,00 m² (cinco mil quatrocentos e sessenta metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua São Borja, medindo 130,00 metros; fundos para o lote n.º 01A-1, medindo 130,00 metros; lado direito para a Av. Brasil, medindo 42,00 metros; lado esquerdo para o lote n.º 01A-3, medindo 42,00 metros. Cadastro Municipal: 1.37.0017.01A2.001. Proprietário: MUNICIPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2525, Bairro Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62. Matrícula anterior: 34472 fl. 01 L.º 02 de 30/04/2010 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 27 de fevereiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato:176
201502.AMV93028 R\$ 32,20
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



 Oficial

2677
09
2663

2662	11	2309
2646	10	2281
		2295
		2309

		2385
		2369
		2355
		2339

		2445
		2431
		2415
		2401

		2535
		2521
		2515
		2501

		2595
		2579
		2565
		2551

RUA SÃO PEDRO

03
2633
04
2617
05
2603
06
2587
07
2573
08
2567
09
2553
10
2539

EQUIPAMENTO URBANO
E COMUNITÁRIO
15.000,00 m2

01A-1

01A-2

01A-3

01	2454
02	2438
03	2422
04	2406
05	2390
06	2374
07	2358
08	2342

17

01	2524
02	2508
03	2492
04	2476
05	2460
06	2444
07	2428
08	2412

17A

01	2568
02	2552
03	2536
04	2520
05	2504
06	2488
07	2472
08	2456

17B

RUA SÃO BORJA

Q

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA
IMÓVEL URBANO

01. PROPRIETÁRIO

Nome: Município de Sorriso	CNPJ: 03.239.076/0001-62		
AV. Porto Alegre	Bairro: Centro nº 845		
Cidade: Sorriso	UF: MT	CEP: 78890-000	
Site:	e-mail:		
Tel. Fixo:	Celular:	Fax:	

02. IMÓVEL / REGISTRO

Trata-se de um lote com cerca de 15.000,24 m², (quinze mil metros quadrados e dois mil e quatrocentos centímetros quadrados) tudo conforme certidões matriculadas em 31/Agosto/2012, sob nº 41.379 fls. 01f no 2º Ofício de Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso - MT.

03. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel avaliando está localizado no Loteamento Villa Romana, situado na Cidade de Sorriso - MT

04. MELHORAMENTO

Discriminação	Medidas e confrontações
Lote Urbano Sob nº 01 ^a -1, Quadra nº 17 situado no Villa Romana na cidade de Sorriso - MT	Frente - AV. Brasil - medindo 78,00m Fundos - lote nº 01B - medindo 120,00m Direito - Rua São Pedro - medindo 182,00m Esquerdo - lote nº 01A -2 - medindo 130,00m

05. METODOLOGIA UTILIZADA

Foi utilizado o Método Comparativo Direito de Mercado, compreendido por um intervalo de confiança de 80% (oitenta por cento) aceito estatisticamente por teste da hipótese de variância amostral, recomendado pela NBR-14.653-2/3 da ABNT para avaliação de (imóveis urbanos), em caráter urbano.

06. Pesquisa

Com o objetivo de determinar os valores praticados pelo mercado imobiliário no Loteamento Villa Romana para a composição da pesquisa, foram coletadas amostras que estão em oferta (Venda) naquela região de abrangência, bem como de opiniões e negócios concretizados por proprietários residentes assim caracterizados:

66 3544.9145 / 9632.4626

valter.mf@hotmail.com

Av. Tancredo Neves 320 - Centro - 1º Andar - Sala 2 - Sorriso - MT

Valter M. Fernandes
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI - MT 4775 F



CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI - Fo - 4775

09- Diagnóstico

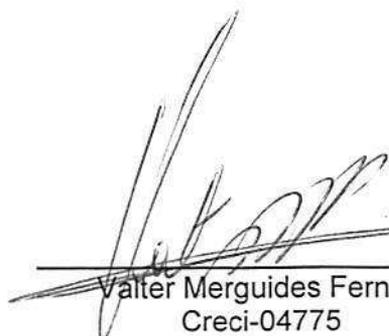
O mercado imobiliário indica, para o imóvel avaliando, que os valores que estão situados entre R\$ 4.455.071,28 e R\$ 5.445.087,12 representam o intervalo de confiabilidade para negociação do imóvel objeto desta avaliação técnica em caráter simplificado, podendo haver variação de 10% (dez por cento) para menos ou para mais em função de poder de barganha.

10- Encerramento

Este Perito Valter M Fernandes Creci-04775 espera haver prestado as informações suscitadas por esse douto juízo e dá seu Laudo Pericial concluído, ficando a sua inteira disposição para outros esclarecimentos que julgar pertinentes. Este laudo foi composto por páginas que foram enumeradas e dos anexos abaixo discriminados:

Anexos	Documentos
2	3

Sorriso - MT, 03/Março/2015.


Valter M. Fernandes
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI - MT 4775 F
Valter Merguides Fernandes
Creci-04775

66 3544.9145 / 9632.4626

valter.mf@hotmail.com

Av. Tancredo Neves 320 - Centro - 1º Andar - Sala 2 - Sorriso - MT

Valter M. Fernandes
CORRETORES DE IMÓVEIS
 CRECI Nº 1775 F

2677
09
10

11	2295	08	10
----	------	----	----

12	2439	11	2458	10	2458	09	2458
----	------	----	------	----	------	----	------

12	2415	11	2415	10	2415	09	2461
----	------	----	------	----	------	----	------

12	2401	11	2406	10	2401	09	2535
----	------	----	------	----	------	----	------

12	2565	11	2579	10	2598	09	2598
----	------	----	------	----	------	----	------

RUA SÃO PEDRO

03
04
05
06
07
08
09
10

01A-1 EQUIPAMENTO URBANO 15.000,00 m ²							
01	02	03	04	05	06	07	08
25	23	19	15	13			
17							
01	02	03	04	05	06	07	08
25	23	19	15	13			

17A							
01	02	03	04	05	06	07	08
25	23	19	15	13			

17B							
01	02	03	04	05	06	07	08
2568	2584	2600	15	13	08		

RUA SÃO BORJA

01A-2

01A-3

12	11	10	09
2568	2584	2600	15

SORRISO, 31 DE agosto DE 2012

Lote urbano n.º 01A-1 da quadra n.º 17, do Loteamento Residencial Villa Romana, destinado a Equipamento Comunitário, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 15.000,24 m² (quinze mil metros quadrados e dois mil e quatrocentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Avenida Brasil, medindo 78,00 metros, para o lote 01A-3, medindo 42,00 metros, totalizando 120,00 metros; fundos para o lote n.º 01B, medindo 120,00 metros; lado direito para a Rua São Pedro, medindo 182,50 metros; lado esquerdo para o lote n.º 01A-2, medindo 130,00 metros, para o lote 01A-3, medindo 34,28 metros, para a Rua São Borja, medindo 18,22 metros, totalizando 182,50 metros. Cadastro Municipal: 1.37.0017.01A1.001. Proprietário: MUNICIPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2525, Bairro Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62. Matrícula anterior: 34472 fl. 01 L.º 02 de 30/04/2010 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 27 de fevereiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
 Código do Ato:176
 201502.AMV93027 R\$ 32,20
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 176

Anny Caroline Menezes Sloboda
 Escrevente

Valter M. Fernandes
 CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI - MT 475 F



CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI - Fº - 4775

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA IMÓVEL URBANO

01. PROPRIETÁRIO

Nome: Lenoir Marcos Francio	CPF-486.691.481-53	
AV: Natalino João Brescansin	Bairro:Centro nº 2.762	
Cidade: Sorriso	UF: MT	CEP: 78890-000
Site:	e-mail:	
Tel. Fixo:	Celular:	Fax:

02. IMÓVEL / REGISTRO

Trata-se de um Lote urbano com cerca de 22.000,00 m², (Vinte Dois mil metros quadrados) tudo conforme certidão matriculada em 22/Janeiro/2015, sob nº 48.039 , 48.040 , 48.041 , 48.042 , 48.043 , 48.044 , 48.045 , 48.046 , 48.047 , 48.048 , 48.049 fls. 01f no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Sorriso - MT.

03. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel avaliando está localizado no Loteamento Industrial, situado na Cidade de Sorriso - MT

04. MELHORAMENTO

Discriminação	Medidas e confrontações
Lote Urbano Sob nº11 , 12 , 54 , 55 , 56 , 57 , 58 , 59 , 60 , 61 , 62 , da quadra N°08 situado no Loteamento Industrial na cidade de Sorriso - MT com área de 22.000,00m ² Vinte Dois mil metros quadrado, desmembrado por 11(Onze) matriculas	Frente- Rua B medindo 20,00m ² Fundos- para lote 62, 61, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, -medindo 20,00m ² Direito- lote nº 12, 13, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 01 à 05 -medindo 100,00m ² Esquerdo- lote nº-06 à 10, 11, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61- medindo 100,00m ²

05. METODOLOGIA UTILIZADA

Foi utilizado o Método Comparativo Direito de Mercado, compreendido por um intervalo de confiança de 80% (oitenta por cento) aceito estatisticamente por teste da hipótese de variância amostral, recomendado pela NBR-14.653-2/3 da ABNT para avaliação de (imóveis urbanos), em caráter urbano.

06. Pesquisa

Com o objetivo de determinar os valores praticados pelo mercado imobiliário no Loteamento Industrial para a composição da pesquisa, foram coletadas amostras que estão em oferta/(VENDA) naquela região de abrangência, bem como de opiniões e negócios concretizados por proprietários residentes assim caracterizados:

66 3544.9145 / 9632.4626

valter.mf@hotmail.com

Av. Tancredo Neves 320 - Centro - 1º Andar - Sala 2 - Sorriso - MT

Valter M. Fernandes
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI - MT 4775 F



CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI - Fo - 4775

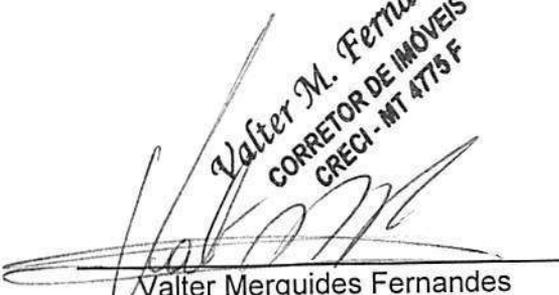
09- Diagnóstico

O mercado imobiliário indica, para o imóvel avaliando, que os valores que estão situados entre R\$ 1.980.000,00 e R\$ 2.420.000,00 representam o intervalo de confiabilidade para negociação do imóvel objeto desta avaliação técnica em caráter simplificado, podendo haver variação de 10% (dez por cento) para menos ou para mais em função de poder de barganha.

10- Encerramento

Este Perito Valter M Fernandes Creci-04775 espera haver prestado as informações suscitadas por esse douto juízo e dá seu Laudo Pericial concluído, ficando a sua inteira disposição para outros esclarecimentos que julgar pertinentes. Este laudo foi composto por páginas que foram enumeradas e dos anexos abaixo discriminados:

Anexos	Documentos
11	3


Valter M. Fernandes
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI - MT 4775 F
Valter Merguides Fernandes
Creci-04775

Sorriso - MT, 04/Fevereiro/2015.

66 3544.9145 / 9632.4626

valter.mf@hotmail.com

Av. Tancredo Neves 320 - Centro - 1º Andar - Sala 2 - Sorriso - MT

MATRÍCULA

48.049

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Cunavarras Serra*

OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 62 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 11, medindo 20,00 m; lado direito para os lotes n.ºs 01 à 05 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 61, medindo 100,00 m. **Cadastro Municipal:** 1.05.0008.00062.001. **Proprietária:** COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. **Registro anterior:** 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.220. O Oficial.

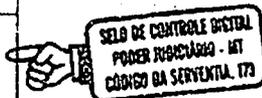
AV-1/48049 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48049 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 485.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

<p>Ato de Notas e de Registro</p> <p>Selo de Controle Digital</p> <p>Código do Ato: 176, 177</p> <p>201501.AMV87943 ATO GRATUITO</p> <p>Consulte: www.tjmt.jus.br/selos</p>
--



Anny Caroline Menezes Siqueira
Escrivente

Walter M. Fernandes
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI - MT 4775 F

MATRICULA

48.048

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 61 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 12, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 62 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 60, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00061.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.219. O Oficial.

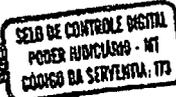
AV-1/48048 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48048 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87942 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Silvia Carolina Ferezes Sicódos
 Escrevente

Valter M. Fernandes
 CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI - MT 4775 F

MATRÍCULA

48.047

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 60 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 13, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 61 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 59, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00060.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.218. O Oficial.

AV-1/48047 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48047 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro Selo de Controle Digital Código do Ato: 176, 177 201501.AMV87941 ATO GRATUITO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CROQUIS DA SERVENTIA. 177

Amly Caroline Menezes Siqueira
 Escrevente

Valter M. Fernandes
 CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI - MT 4775 F

MATRÍCULA

48.046

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra

OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 59 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 14, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 60 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 58, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00059.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RJ de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.217. O Oficial.

AV-1/48046 - Prot. n.º 176.312. Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48046 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87940 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Haroldo Canavarros Serra
Escrivão

Haroldo Canavarros Serra
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI - MT 4775 F

MATRÍCULA

48.045

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra

OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 58 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 15, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 59 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 57, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00058.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 18/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RJ de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.216. O Oficial,

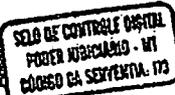
AV-1/48045 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Tumalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

R-2/48045 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87939 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Anny Carolina Manezes Siqueira
 Escrevente

Haroldo Canavarros Serra
 M. Fernandes
 CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI - MT 4775 F

MATRÍCULA

48.044

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 57 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 16, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 58 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 56, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00057.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.215. O Oficial.

AV-1/48044 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

R-2/48044 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Código do Ato: 176, 177
 201501.AMV87938 ATO GRATUITO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Haroldo Canavarros Serra
 Escrevente

Haroldo Canavarros Serra
 CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI - MT 4775 F

MATRICULA

48.043

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE Janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 56 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 17, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 57 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 55, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00056.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.214. O Oficial.

AV-1/48043 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48043 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
 Código do Ato: 176, 177
 201501.AMV87937 ATO GRATUITO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Anny Caroline Nerezes Siganda
 Escrevente

Vagner M. Fernandes
 CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI - MT 4775 F

MATRÍCULA

48.042

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 55 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 18, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 56 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 54, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00055.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.213. O Oficial.

AV-1/48042 - Prot. n.º 176.312 / Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48042 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
 Código do Ato: 176, 177
 201501.AMV87936 ATO GRATUITO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



 Escrevente

 Walter M. Fernandes
 CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI - MT 4775 F

MATRÍCULA

48.041

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 54 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua C, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 19, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 55 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 53, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00054.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RJ de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.212. O Oficial.

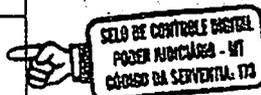
AV-1/48041 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua C passa a denominar-se Rua Turmalinas. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48041 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

<p>Ato de Notas e de Registro Selo de Controle Digital Código do Ato: 176, 177 201501.AMV87935 ATO GRATUITO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos</p>



Anny Caroline Moraes Salsedo
 Escrevente

Haroldo Canavarros Serra
Haroldo Canavarros Serra
 CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI - MT 4775 F

MATRÍCULA

48.040

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Sorra
 OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 12 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 61, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 13 medindo 100,00 m; lado esquerdo para o lote n.º 11, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00012.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 07/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.211. O Oficial,

AV-1/48040 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua B passa a denominar-se Rua Passo Fundo. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

R-2/48040 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201501.AMV87934 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Haroldo Canavarros Sorra
 Escrevente

Valter M. Fernandes
 CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI - MT 4775 F

MATRICULA
48.039

FOLHA
01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
OFICIAL

SORRISO, 22 DE janeiro DE 2015

Lote urbano n.º 11 da quadra n.º 08, do Loteamento Industrial, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote n.º 62, medindo 20,00 m; lado direito para o lote n.º 12 medindo 100,00 m; lado esquerdo para os lotes n.ºs 06 à 10, medindo 100,00 m. Cadastro Municipal: 1.05.0008.00011.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 1/8297 fl. 01 L.º 02 de 27/01/1987 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 176.210. O Oficial.

AV-1/48039 - Prot. n.º 176.312 - Nos termos da Lei Municipal n.º 845, de 28 de junho de 2000, para constar que a Rua B passa a denominar-se Rua Passo Fundo. Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

R-2/48039 - Prot. n.º 176.222 - Por Escritura Pública de 15 de janeiro de 2015, fls. 186/187, Livro n.º 247, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COLONIZADORA FELIZ LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima segunda alteração contratual arquivada na JUCEMAT sob n.º 20100591540 em 19/07/2010, VENDEU o imóvel desta matrícula a LENOIR MARCOS FRANCIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com HELOISA ROTTA FRANCIO pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 00017836838 Detran - MT, CPF n.º 486.691.481-53, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 2.762, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dou fé. Sorriso - MT, 22/01/2015. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12.1973.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176.177
201501.AMV87933 ATO GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Anny Caroline Menezes Sloboda
Escrivente

Valter M. Fernandes
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI - MT 4775 F



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 399, de 19 de agosto de 2013, informa, para os devidos fins e a quem interessar possa, que o imóvel abaixo descrito tem a sua avaliação de acordo com o mercado imobiliário, constante nas declarações apresentadas junto a esta comissão.

DO IMÓVEL:

Lote urbano, situado no loteamento Industrial, neste município de Sorriso, estado de Mato Grosso, com área de 22.000,00m² (vinte e dois mil metros quadrados), conforme Certidões de Inteiro Teor das Matrículas 48.039, 48.040, 48.041, 48.042, 48.043, 48.044, 48.045, 48.046, 48.047, 48.048 e 48.049 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT.

DAS BENFEITORIAS:

Nada consta como benfeitoria sobre o referido imóvel.

DA PROPRIEDADE:

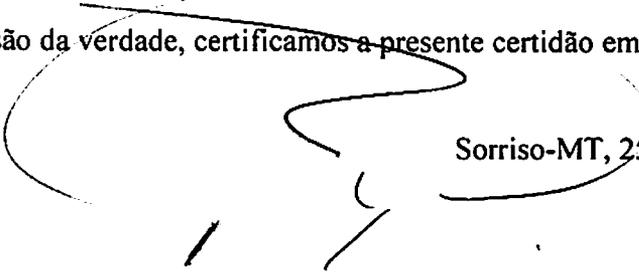
Conforme matrículas acima descritas, o referido imóvel é de propriedade de: Lenoir Marcos Francio, CPF nº 486.691.481-53.

DA AVALIAÇÃO:

De acordo com as Cartas de Avaliações do mercado imobiliário, assinadas pelos CRECI-MT F-4775; F-6047; 6113/MT, apresentadas junto a esta Comissão, atribui-se ao referido imóvel o valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 100,00/m² (Cem reais) por metro quadrado.

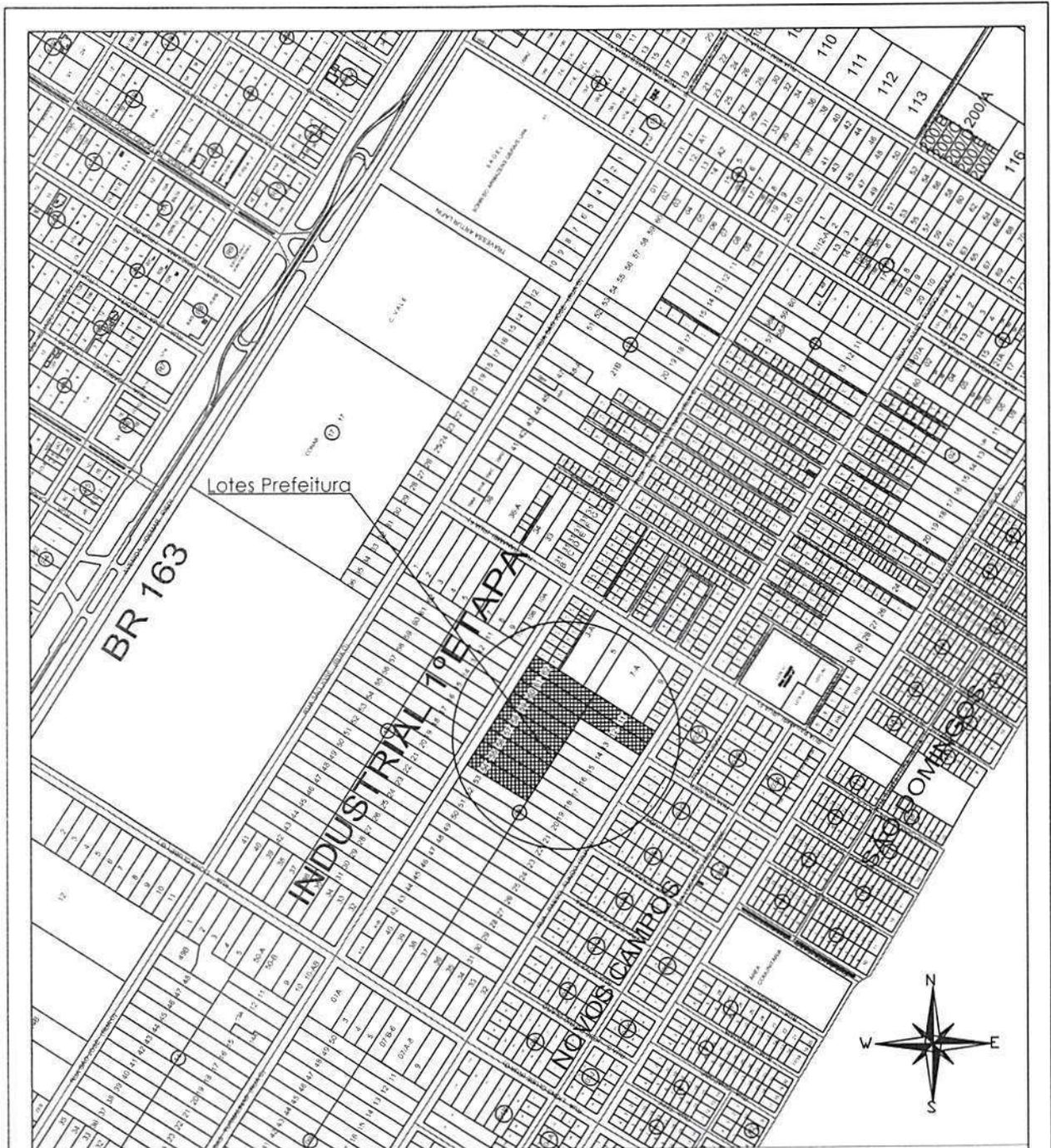
Por ser expressão da verdade, certificamos a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Sorriso-MT, 25 de maio de 2015.


Ramá Nigarô Algayer Barella


Vanice Antonia Fronza


Rogério Aparecido da Silva



Vista esquemática

sem escala

Permuta de Lote Urbano

Lotes Urbanos n° 11,12,54,55,56,57,58,59,60,61,62 - Quadra 08 - Loteamento Industrial - Sorriso/MT

DATA:
Dezembro/2015

PROJETO:

Gabriela Polachini
GABRIELA POLACHINI

ENGENHEIRA CIVIL/ RN / CREA 121120804-4

PROPRIETÁRIO:

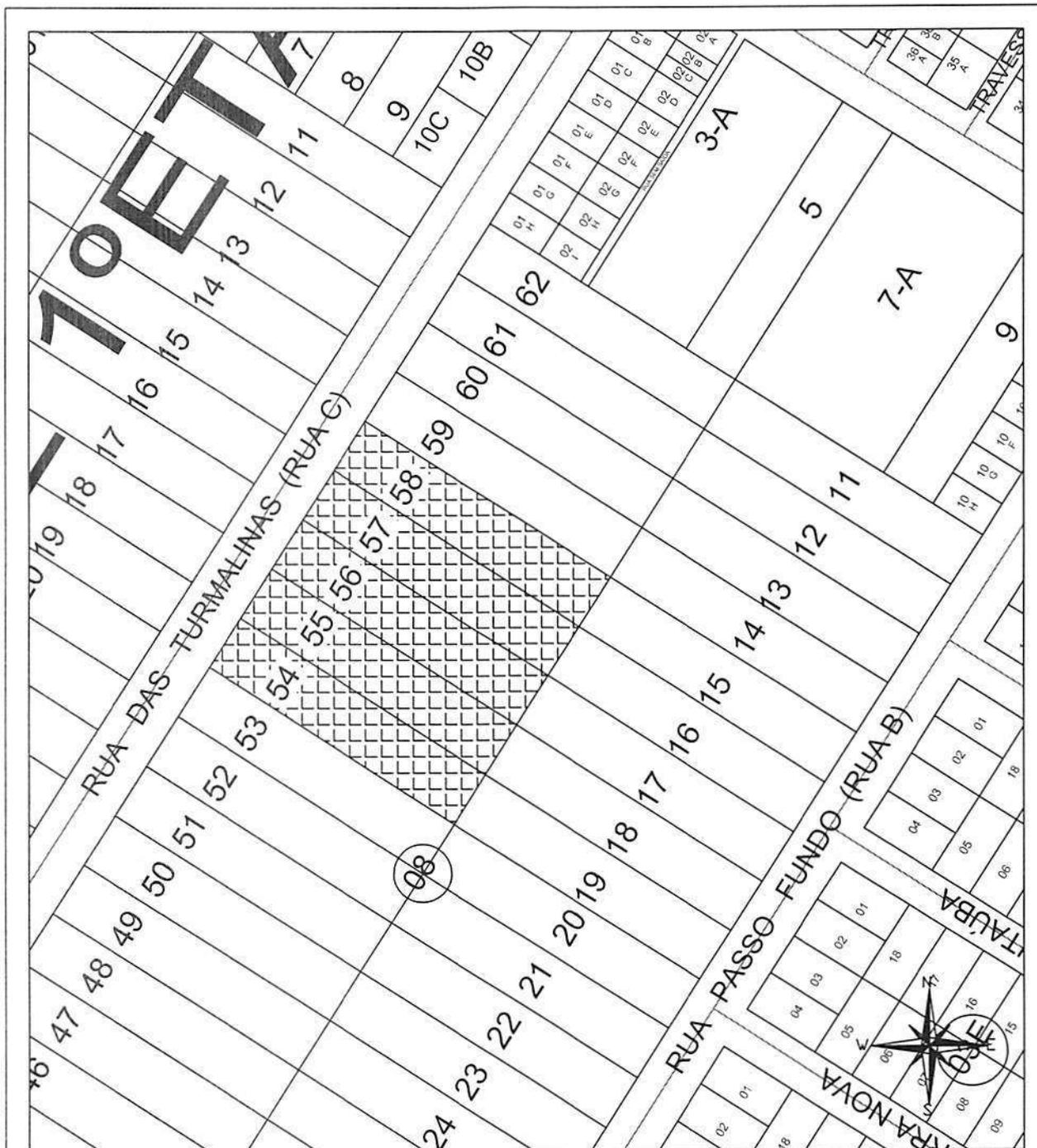
Fauo

Prefeitura Municipal de Sorriso

CNPJ: 03.239.076/001-62

ESCALA:
SEM ESCALA

FOLHA:
01/02



Lotes a serem doados

sem escala

Permuta de Lote Urbano

Lotes Urbanos n° 54,55,56,57,58 - Quadra 08 - Loteamento Industrial - Sorriso/MT

DATA:
Dezembro/2015

PROJETO:

Gabriela Polachini
GABRIELA POLACHINI
ENGENHEIRA CIVIL/ RN / CREA 121120804-4

PROPRIETÁRIO:

Fundo

Prefeitura Municipal de Sorriso
CNPJ. 03.239.076/001-62

ESCALA:
SEM ESCALA

FOLHA:
02/02



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

Este memorial tem por objetivo de descrever o desmembramento do lote 01A-1, da quadra 17, situado no Loteamento Residencial Villa Romana, Município de Sorriso/MT.

DESCRIÇÃO - SITUAÇÃO ATUAL:

Lote: **01A-1** Quadra: **17**

Loteamento: **Villa Romana**

Área: 15.000,24 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Para a Avenida Brasil, medindo 78,00 metros. Para o lote 01A-3, medindo 42,00 metros. Totalizando 120,00 metros.

Fundos: Para o Lote 01B. Medindo 120,00 metros.

Lado Direito: Rua São Pedro - medindo 182,50 metros.

Lado Esquerdo: Para o Lote 01A-2, medindo 130,00 metros. Para o Lote 01A-3, medindo 34,28 metros. Para a Rua São Borja, medindo 18,22 metros. Totalizando 182,50 metros.

DESCRIÇÃO - SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Lote: **01A-1A**

Loteamento: **Villa Romana**

Área: 6.400,00 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Avenida Brasil. Medindo 78,00 metros.

Fundos: Lote 01A-1B. Medindo 78,00 metros.

Lado Direito: Rua São Pedro - medindo 82,0513 metros.

Lado Esquerdo: Lote 01A-2 - medindo 82,0513 metros.

Lote: **01A-1B**

Loteamento: **Villa Romana**

Área: 8.600,24 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua São Pedro - medindo 100,4487 metros.

Fundos: Para o Lote 01A-2, medindo 47,9487 metros. Para o Lote 01A-3, medindo 34,28 metros. Para a Rua São Borja, medindo 18,22 metros. Totalizando 100,4487 metros.

Lado Direito: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Totalizando 120,00 metros.

Lado Esquerdo: Para o Lote 01A-1A, medindo 78,00 metros. Para o Lote 01A-3, medindo 42,00 metros. Totalizando 120,00 metros.

Sorriso/MT, 08 de Junho de 2.015.


MUNICÍPIO DE SORRISO

CNPJ 03.239.076/0001-62
proprietário


PATRÍCIA N. UCHIMURA

Arquiteta e Urbanista
CAU A30036-5



Localização
sem escala



Desmembramento de Lote Urbano

Lote 01A-1, Quadra 17 - Loteamento Villa Romana - Sorriso/MT

DATA:

JUNHO/2015

PROJETO:

[Handwritten Signature]
PATRÍCIA N. UCHIMURA
ARQUITETA / RN / CAU A30036-5

PROPRIETÁRIO:

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

ESCALA:

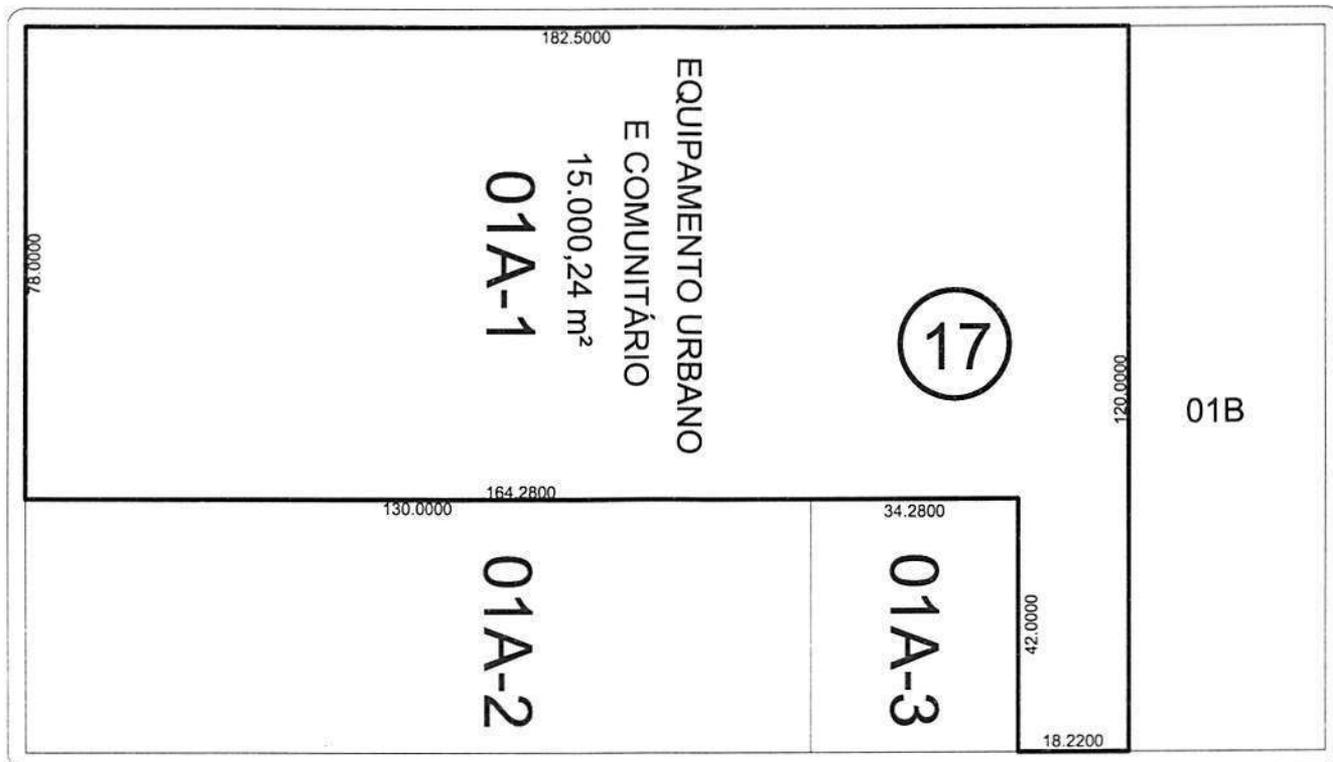
SEM ESCALA

FOLHA:

01/03

RUA SÃO PEDRO

AVENIDA BRASIL



RUA SÃO BORJA

SITUAÇÃO ATUAL

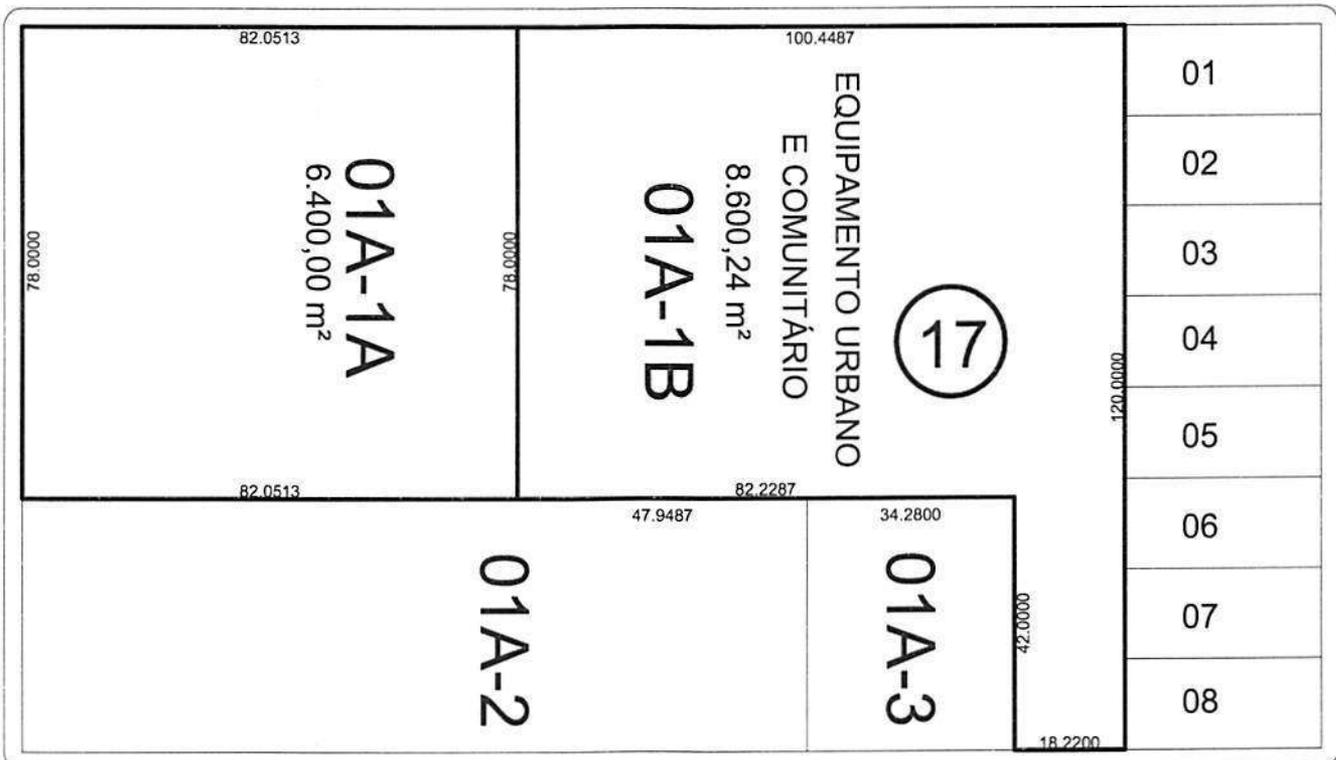


Desmembramento de Lote Urbano

Lote 01A-1, Quadra 17 - Loteamento Villa Romana - Sorriso/MT		DATA: JUNHO/2015
PROJETO:  PATRÍCIA N. UCHIMURA ARQUITETA / RN / CAU A30036-5	PROPRIETÁRIO:  MUNICÍPIO DE SORRISO CNPJ: 03.239.076/0001-62	ESCALA: 1:1300 FOLHA: 02/03

RUA SÃO PEDRO

AVENIDA BRASIL



RUA SÃO BORJA

SITUAÇÃO PRETENDIDA



Desmembramento de Lote Urbano

Lote 01A-1, Quadra 17 - Loteamento Villa Romana - Sorriso/MT		DATA: JUNHO/2015
PROJETO: PATRICIA N. UCHIMURA ARQUITETO / RN / CAU A30036-5	PROPRIETÁRIO: _____ MUNICÍPIO DE SORRISO CNPJ: 03.239.076/0001-62	ESCALA: 1:1300 FOLHA: <h2 style="margin: 0;">03/03</h2>

MATRÍCULA

41.379

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra

OFICIAL

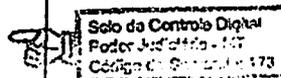
SORRISO, 31 DE agosto DE 2012

Lote urbano n.º 01A-1 da quadra n.º 17, do Loteamento Residencial Villa Romana, destinado a Equipamento Comunitário, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 15.000,24 m² (quinze mil metros quadrados e dois mil e quatrocentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Avenida Brasil, medindo 78,00 metros, para o lote 01A-3, medindo 42,00 metros, totalizando 120,00 metros; fundos para o lote n.º 01B, medindo 120,00 metros; lado direito para a Rua São Pedro, medindo 182,50 metros; lado esquerdo para o lote n.º 01A-2, medindo 130,00 metros, para o lote 01A-3, medindo 34,28 metros, para a Rua São Borja, medindo 18,22 metros, totalizando 182,50 metros. Cadastro Municipal: 1.37.0017.01A1.001. Proprietário: MUNICIPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2525, Bairro Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62. Matrícula anterior: 34472 fl. 01 L.º 02 de 30/04/2010 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 07 de junho de 2013 .

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201306.AGX20648 R\$ 14,50
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos



Haroldo Canavarros Serra

Haroldo Canavarros Serra
 Oficial



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

Este memorial tem por objetivo de descrever o desmembramento do lote 01A-1, da quadra 17, situado no Loteamento Residencial Villa Romana, Município de Sorriso/MT.

DESCRIÇÃO - SITUAÇÃO ATUAL:

Lote: **01A-1** Quadra: **17**
Loteamento: **Villa Romana**
Área: 15.000,24 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Para a Avenida Brasil, medindo 78,00 metros. Para o lote 01A-3, medindo 42,00 metros. Totalizando 120,00 metros.
Fundos: Para o Lote 01B. Medindo 120,00 metros.
Lado Direito: Rua São Pedro - medindo 182,50 metros.
Lado Esquerdo: Para o Lote 01A-2, medindo 130,00 metros. Para o Lote 01A-3, medindo 34,28 metros. Para a Rua São Borja, medindo 18,22 metros. Totalizando 182,50 metros.

DESCRIÇÃO - SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Lote: **01A-1A**
Loteamento: **Villa Romana**
Área: 6.400,00 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Avenida Brasil. Medindo 78,00 metros.
Fundos: Lote 01A-1B. Medindo 78,00 metros.
Lado Direito: Rua São Pedro - medindo 82,0513 metros.
Lado Esquerdo: Lote 01A-2 - medindo 82,0513 metros.

Lote: **01A-1B**
Loteamento: **Villa Romana**
Área: 8.600,24 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua São Pedro - medindo 100,4487 metros.
Fundos: Para o Lote 01A-2, medindo 47,9487 metros. Para o Lote 01A-3, medindo 34,28 metros. Para a Rua São Borja, medindo 18,22 metros. Totalizando 100,4487 metros.
Lado Direito: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Totalizando 120,00 metros.
Lado Esquerdo: Para o Lote 01A-1A, medindo 78,00 metros. Para o Lote 01A-3, medindo 42,00 metros. Totalizando 120,00 metros.

Sorriso/MT, 08 de Junho de 2.015.

MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62
proprietário

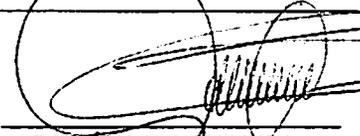
PATRICIA N. UCHIMURA
Arquiteta e Urbanista
CAU A30036-5



Localização
sem escala

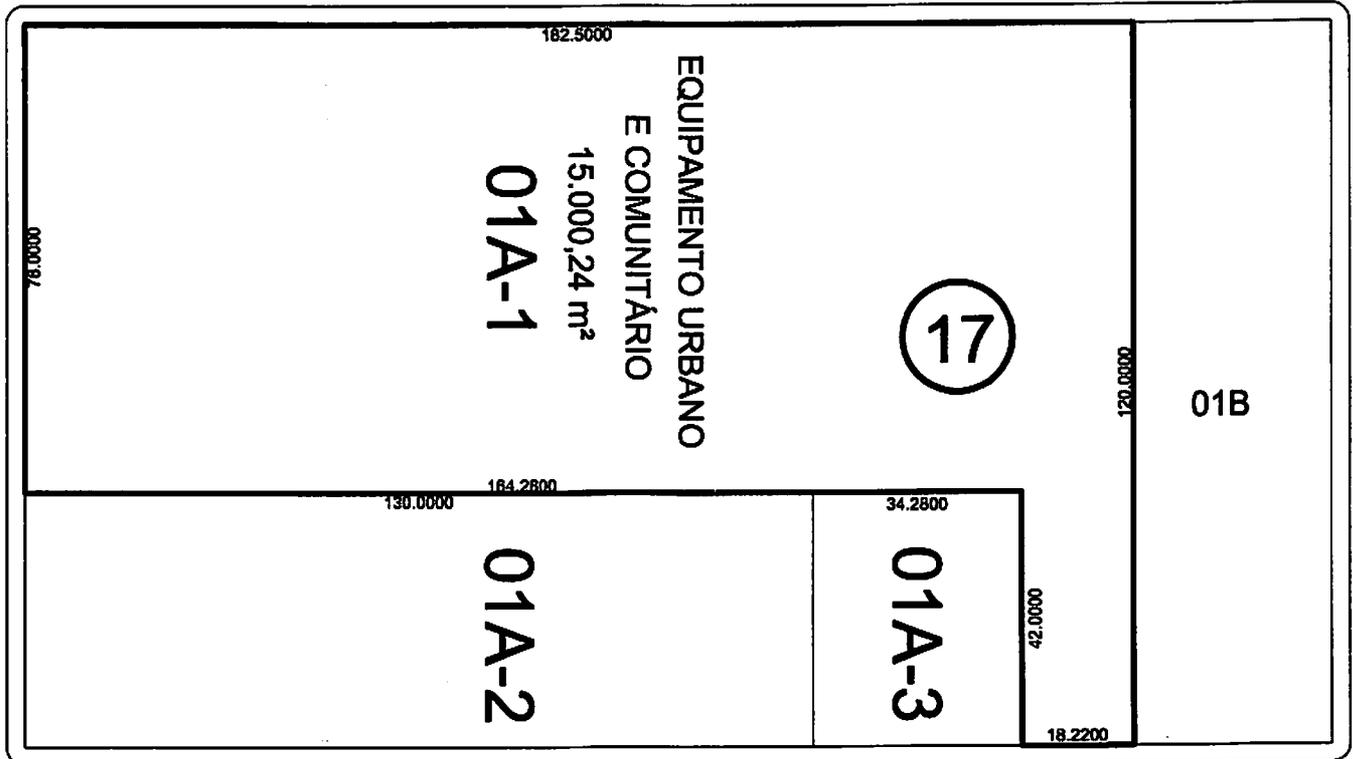


Desmembramento de Lote Urbano

Lote 01A-1, Quadra 17 - Loteamento Villa Romana - Sorriso/MT		DATA: JUNHO/2015
PROJETO:  PATRICIA N. UCHIMURA ARQUITETA / RN/ CAU A30036-5	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SORRISO CNPJ: 03.239.076/0001-62	ESCALA: SEM ESCALA
		FOLHA: 01/03

RUA SÃO PEDRO

AVENIDA BRASIL



RUA SÃO BORJA

SITUAÇÃO ATUAL

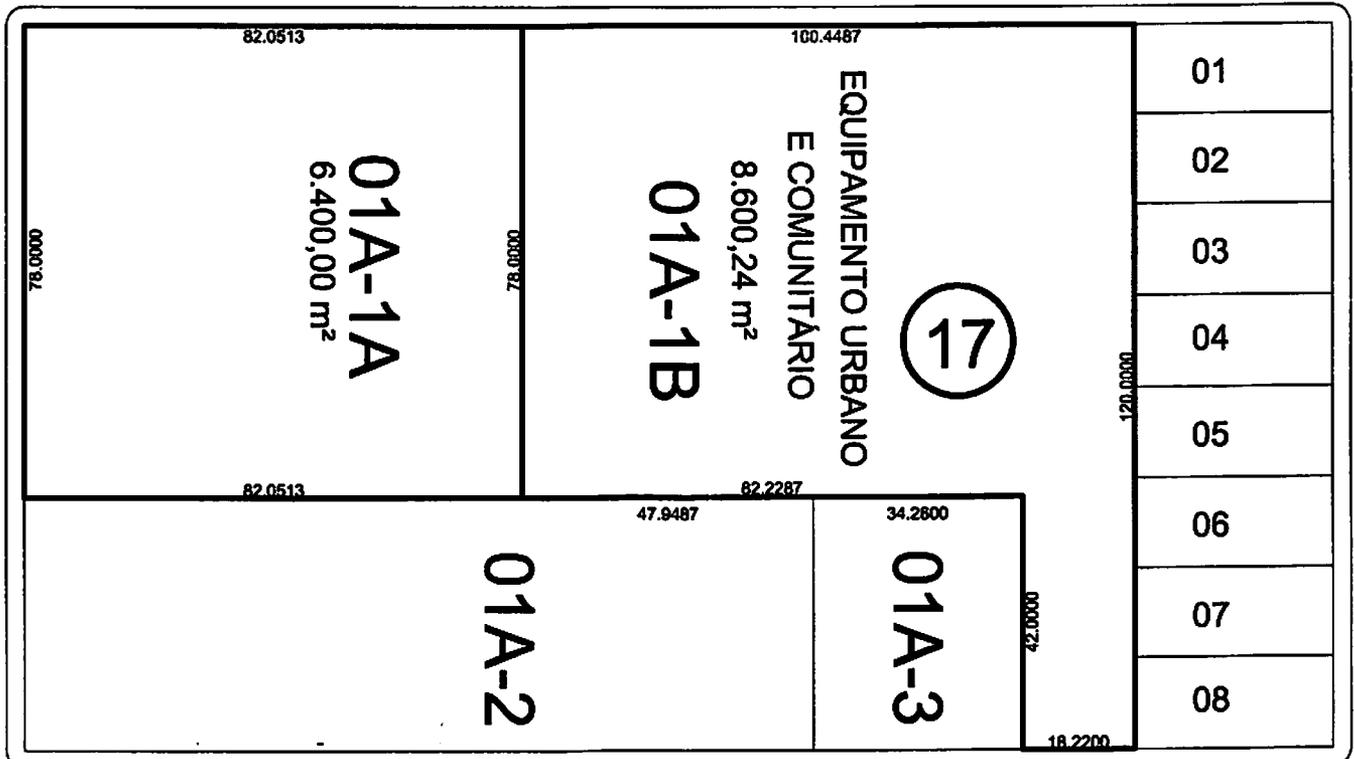


Desmembramento de Lote Urbano

Lote 01A-1, Quadra 17 - Loteamento Villa Romana - Sorriso/MT		DATA: JUNHO/2015
PROJETO:  PATRÍCIA N. UCHIMURA ARQUITETA / RN / CAU A30036-5	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SORRISO CNPJ: 03.239.076/0001-62	ESCALA: 1:1300 FOLHA: 02/03

RUA SÃO PEDRO

AVENIDA BRASIL



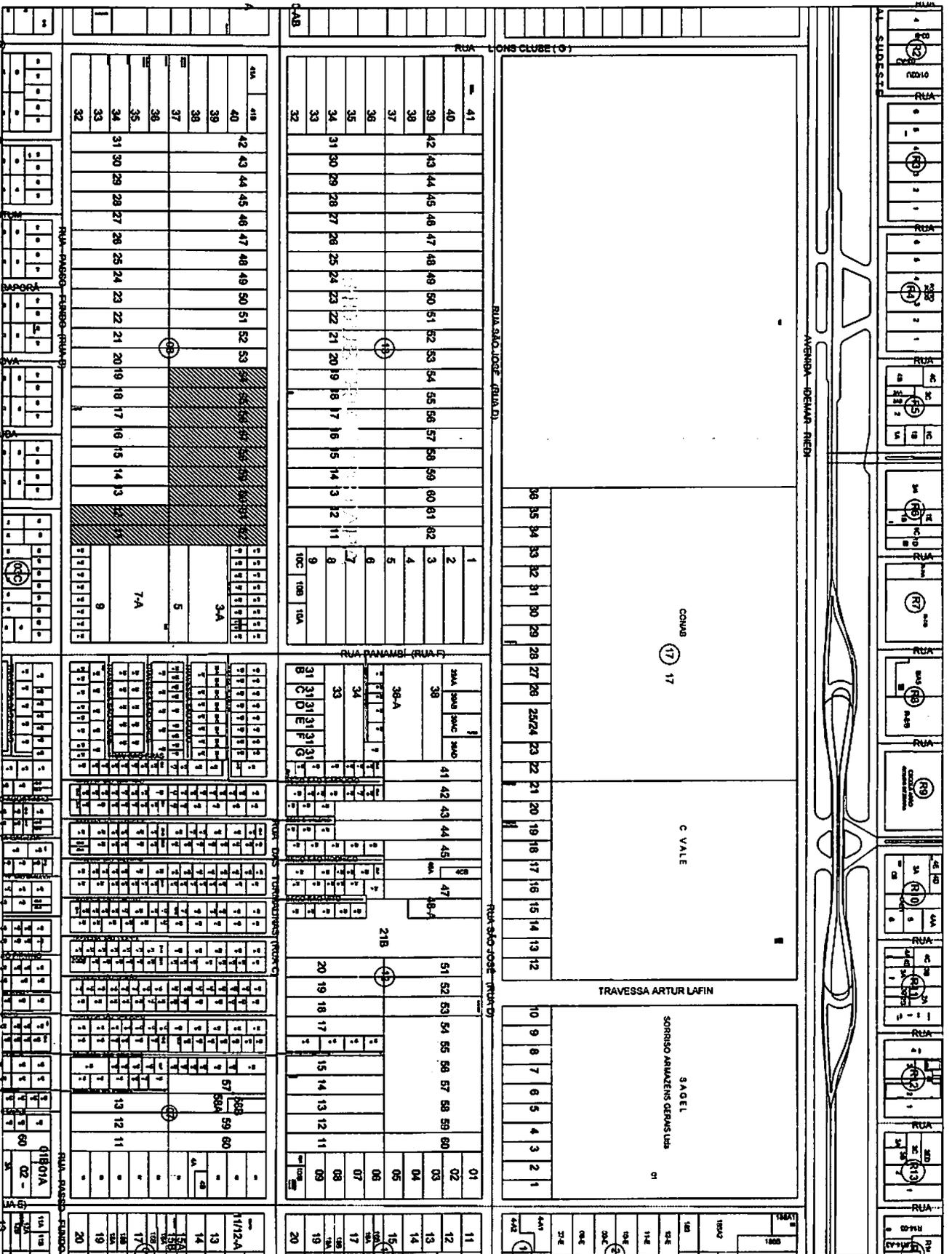
RUA SÃO BORJA

SITUAÇÃO PRETENDIDA



Desmembramento de Lote Urbano

Lote 01A-1, Quadra 17 - Loteamento Villa Romana - Sorriso/MT		DATA: JUNHO/2015
PROJETO:  PATRICIA N. FUCHIMURA ARQUITETO / RUA / CAU A30038-5	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SORRISO CNPJ: 03.239.076/0001-62	ESCALA: 1:1300 FOLHA: 03/03



LOCALIZAÇÃO DOS LOTES 11, 12, 54 A 62 DA QUADRA 08 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.304.330/0001-36
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE TRADICOES NORDESTINOS DE SORRISO - CTNS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CTNS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R PANAMBI

NÚMERO COMPLEMENTO
249

CEP
78.890-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO MATEUS

MUNICÍPIO
SORRISO

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
icc@icccountabilidade.com.br

TELEFONE
(66) 3544-0690

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/06/2015 às 11:18:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

DECLARAÇÃO DE FINALIDADE DO IMÓVEL

O CENTRO DE TRADIÇÃO NORDETINA DE SORRISO - CTNS, inscrita no CNPJ nº 18.304.330/0001-36, representada pelo seu presidente **CLAUDIANO DO NASCIMENTO E SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da RG 920175, CPF 840.472.751-15, residente e domiciliado na Rua Panambi, 249 – Bairro São Mateus, Sorriso MT, CEP. 78890-000, vem, com fulcro no §1º do art. 1º da Lei Municipal 2.487/2015, **DECLARAR**, que a finalidade do imóvel pleiteado é para a construção da sede do CTNS, visando ter um local próprio, para realizar os programas, eventos culturais e administração.

DECLARA ainda, que a região leste da Cidade de Sorriso é formada por uma grande quantidade de nordestinos, os quais necessitam urgentemente de um local, onde possa unir as famílias, na real valorização cultural.

Por fim, resta claro, que a doação do imóvel, atende os requisitos do art. 3º da Lei Municipal 2.487/2015.

Por ser a real expressão da verdade, firmo a presente.

Sorriso MT, 26 de outubro de 2015.


CLAUDIANO DO NASCIMENTO E SILVA
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRO DE TRADICOES NORDESTINOS DE SORRISO - CTNS**
CNPJ: **18.304.330/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:20:53 do dia 08/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2015.

Código de controle da certidão: **DC25.C9FE.E071.3E73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATA DE ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO



Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e treze, às 19 horas e 30 minutos, na Rua Panambi, 249 – Bairro São Mateus, Sorriso MT, CEP. 78890-000. Reunidos em primeira convocação em assembléia geral ordinária os assinados na lista apensa, na qualidade de fundadores tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir a reunião indicado por aclamação, o Sr. Claudiano do Nascimento e Silva, que convidou a mim, José Felipe da Silva Santos, para secretariá-lo. Dado por instalado a assembléia, foi feita a leitura da ordem do dia, a saber: Constituição da Associação; Leitura e aprovação do Estatuto Social; Eleição e posse da primeira diretoria da associação. Com a palavra, o presidente, onde enfatizou a necessidade de se constituir uma associação, com a finalidade de desenvolver programas com ações intensas e necessárias, junto aos poderes constituídos e iniciativas privadas, em real estimulação e valorização da cultura nordestina no município de Sorriso. Em seguida, submeteu a apreciação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da associação, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovada por unanimidade, ficando assim constituída **CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINOS DE SORRISO – CTNS**, que terá sua sede na Rua Panambi, 249 – Bairro São Mateus, Sorriso MT, CEP. 78890-000. Em ato contínuo, o Presidente distribuiu aos presentes, cópias do Estatuto Social, para discussão e aprovação, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito. Ainda com a palavra, o Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor aos cargos da primeira diretoria executiva da associação, apresentou a seguinte chapa única submetendo à votação. Após as contagens dos votos, presenciado por todos, ficou a diretoria executiva eleita por unanimidade, composta da seguinte forma: **Presidente:** - CLAUDIANO DO NASCIMENTO E SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da RG 920175, CPF 840.472.751-15, residente e domiciliado na Rua Panambi, 249 – Bairro São Mateus, Sorriso MT, CEP. 78890-000; **Vice-Presidente:** FRANCISCO AILTON SOUZA DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da RG223.858, CPF 804.073.382-53, residente e domiciliado na Rua Lucas do Rio Verde, 1025, Bairro Novos Campos, Sorriso MT, CEP 78890-000; **1º Secretário:** JOSÉ FELIPE DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador da RG 0336882220071, CPF 047.608.573-03, residente e domiciliado na Travessão São Guido, 70, Bairro São Mateus, Sorriso MT, CEP. 78890-



José Felipe da Silva Santos

Claudiano do Nascimento e Silva

Maria Vileta de N. Silva
Francisco Ailton



000; 2º Secretário: CLAUDINEI BORDON, brasileiro, casado, caminhoneiro, portador da RG 1262568/0, CPF 886.875.891-15, residente e domiciliado na Rua Celeste, 1823, Parque Universitário, Sorriso MT, CEP. 78890-000; 1º Tesoureiro: MARIA VIOLETA NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CTPS 07613, CPF 603.705.801-68, residente e domiciliada na Rua São Gregório, 141, Bairro São Mateus, Sorriso MT, CEP. 78890-000; 2º Tesoureiro: FRANCISCA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da RG 1703093-5, CPF 023.497.941-05, residente e domiciliado na Rua Panambi, 249, Bairro São Mateus, Sorriso MT, CEP. 78890-000; Conselho Fiscal: WELLINGTON SOBRINHO MAIA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG 24530484, CPF 053.278.091-45, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, s/n, Bairro Nova Aliança, Sorriso MT, CEP. 78890-000; ROMERITO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, caminhoneiro, portador da RG 1570597-8, CPF 731.330.351-34, residente e domiciliado na Rua Panambi, s/n, Bairro São Mateus, Sorriso MT, CEP. 78890-000; JOSÉ NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da RG 1917768-2, CPF 939.959,201-44, residente e domiciliado na Beco Santa Cacilda, 45, Bairro São Mateus, Sorriso MT, CEP. 78890-000. Sendo os mesmos empossados no ato, para um mandato de 02 anos, começando na presente data, com término em 22/04/2015. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, às 20:30 horas desta data, e eu, lavrei e assinei a presente ata, a qual foi lida e achada conforme a verdade, vai assinada por esta diretoria, e demais presente. Sorriso MT, 22 de abril de 2013.

Claudio Nei do Nascimento
Presidente

Francisca Nunes da Silva
Vice Presidente

Maria Violeta Nascimento Silva
Tesoureiro

José Felipe da Silva Soares
Secretário

2º OFÍCIO SORRISO

2º OFÍCIO SORRISO

2º OFÍCIO SORRISO

Claudio Nei do Nascimento e Silva
Maria Violeta do N. Silva
José Felipe da Silva Soares



004

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA - CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINOS DE SORRISO - CTN.

CNPJ - 18.304.330/0001-36

Aos 03(três) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de 03 de abril de 2015, na Feira do São Mateus - Rua Passo Fundo - Bairro São Mateus - Sorriso MT, reuniram-se os associados do **CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINOS DE SORRISO - CTN** e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

1)- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL.

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação Alakson Lima Nascimento, que escolheu a mim Josivaldo Monteiro, para secretariá-lo.

Com a palavra o senhor Presidente, proclama o término do mandato da atual diretoria executiva e do Conselho Fiscal da entidade, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta à Assembléia os candidatos, aos cargos ora vagos, dando início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pelo senhor Presidente o resultado, ficando assim composta a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da entidade: **DIRETORIA EXECUTIVA: -**

Presidente (reeleito): - CLAUDIANO DO NASCIMENTO E SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da RG 920175, CPF 840.472.751-15, residente e domiciliado na Rua Panambi, 249 - Bairro São Mateus, Sorriso MT, CEP. 78890-000; **Vice- presidente: - MARCIO RENE MOREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, RG2055789-2 SSP/MT, CPF 010.610.041-63, residente e domiciliado na Rua São Miguel, 144, Bairro São Domingos, Sorriso MT; **1º Secretário: - JOSÉ NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da RG 1917768-2, CPF 939.959,201-44, residente e domiciliado na Beco Santa Cacilda, 45, Bairro São Mateus, Sorriso MT; **2º Secretário: - MARIA BENTA LIMA DE SOUZA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da RG 027873252004-9 SSP/MA, CPF 018.964.471-23, residente e domiciliado na Rua Santa Cacilda, 45B, Bairro São Mateus, Sorriso MT; **1º Tesoureiro: - NAYDHANE NUNES E SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da RG 2572475-4 SSP/MT, CPF 053.942031-05, residente e domiciliado na Rua Santa Cacilda, 45B, Bairro São Mateus, Sorriso MT; **2º Tesoureiro: - FRANCISCA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da RG 1703093-5, CPF 023.497.941-05, residente e domiciliado na Rua Panambi, 249, Bairro São Mateus, Sorriso MT, CEP. 78890-000. **CONSELHO FISCAL: - MELRYTEN NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora da RG 1905665-6 SSP/MT, CPF 022.347.571-85, residente e domiciliado na Rua Panambi, 230, Bairro Industrial, Sorriso MT; **- ISRAEL BISPO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, atendente de escritório de contabilidade, portador da RG 2478859-7, CPF 054.228.131-70, residente e domiciliado na Ria São Vicente, 181, Bairro São Mateus, Sorriso MT; **KARLIANE NUNES E SILVA**, brasileira, caixa de supermercado, solteira, portadora da RG 2594138-0 SSP/MT, CPF 054.841241-31, residente e domiciliado na Rua Santa Cacilda, 45B, Bairro São Mateus, Sorriso MT.

Alakson Lima Nascimento

Josivaldo Monteiro

Marcio Ren Moreira Martins

Maria Benta Lima de Souza

Claudiano do Nascimento e Silva

Marcio Ren Moreira Martins

Karliane Nunes e Silva

Israel Bispo de Sousa

Francisca Nunes e Silva

E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembléia geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão do mês de maio de 2015 até o mês de maio de 2017, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de aprovação.

Sorriso MT, 03 de maio de 2015.

ALAKSON LIMA NASCIMENTO
ALAKSON LIMA NASCIMENTO
Presidente da Sessão Eleitoral

JOSIVALDO MONTEIRO DA SILVA
JOSIVALDO MONTEIRO
Secretário da Sessão Eleitoral



2º OFICIO SORRISO

CLAUDIANO DO NASCIMENTO E SILVA
CLAUDIANO DO NASCIMENTO E SILVA
Presidente Reeleito

MARCIO RENE MOREIRA MARTINS
MARCIO RENE MOREIRA MARTINS
Vice Presidente Eleito

2º OFICIO SORRISO

JOSÉ NUNES DA SILVA
JOSÉ NUNES DA SILVA
1º Secretário Eleito

MARIA BENTA LIMA DE SOUZA
MARIA BENTA LIMA DE SOUZA
2º Secretário Eleito

Francisca Nunes da Silva
Israel Bessa da Silva
Nelson Nunes da Silva
Melroyten Nunes da Silva
Kauê Nunes da Silva

OSI
0101010



Naydhan Nunes e Silva
NAYDHANE NUNES E SILVA
1º Tesoureiro Eleito

Francisca Nunes da Silva
FRANCISCA NUNES DA SILVA
2º Tesoureiro Eleito

Melryten Nunes da Silva
MELRYTEN NUNES DA SILVA
Conselho Fiscal

Israel Bispo de Sousa
ISRAEL BISPO DE SOUSA
Conselho Fiscal



Karliane Nunes e Silva
KARLIANE NUNES E SILVA
Conselho Fiscal

Maria Bente Lima de Souza
Fenaceli Monteiro da Silva
ALAKSON Lima Assunção
José Nunes da Silva
Audson do Nascimento e Silva
Márcio Ruy Moreira Martins

RELAÇÃO DOS VOTANTES NA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINOS DE SORRISO - CTN

03/05/2015 - Fl. 01

N.º ORD.	NOME	RG	CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
1.	ALAKSON LINA NASCIMENTO	167713420015	006.263.001-69	JARDIM PRIMAVERA	ALAKSON
2.	Marcio Reme morais martin	2055799-2	010.610.011-63	São Domingos	Marcio
3.	Marie Silva de Lima	876.796	003.626.093-60	São Mateus, Passo Fundo	Marie Silva
4.	Eliete Ramon da Silva	3939336	0999.722.722-99	São Mateus	Eliete
5.	Joni Nunes da Silva	1967769-2	939959206-44	São Mateus	Joni
6.	Renivaldo Monteiro	2160666-2	469459788-69	São Mateus	Renivaldo
7.	José Alves Costa	1726167-9	555.421.661-25	NOVA Aliança - II	José
8.	Lilou Amélia de Freitas	976010	329690911-34	São Mateus	Lilou
9.	Lincoln Franco Silva	2.380994007	092066033-25	São Mateus	Lincoln
10.	Elizabete de Jansen Pinna	1929991-4	015.410.701-01	São Mateus	Elizabete
11.	Vandermon Silva do Santos	1101980-1	064.258.341-92	São Mateus	Vandermon
12.	Arado Luiz de J. Santos	12626350	999.00311491	José Francisco	Arado
13.	Renias Oliveira Barros	1596189-9	156333302-34	São Mateus	Renias
14.	Tristram dos Santos Silva	1443942-9	013.663.251-98	São Mateus	Tristram
15.	Reginaldo Correa	0199929290029	020296.959-33	São Mateus	Reginaldo



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Avenida: Avenida Brasil, nº 100 - Fone: (67) 3333-1111 - Fax: (67) 3333-1111
AUTENTICACAO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
 Hora: 10:43
 Sorriso - MT, 19 de maio de 2015
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: APH 79148 Valor: R\$ 2,30
 Cod. Cartório: 174 (Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos)

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO
 CODIGO DA SERVIDORIA: T

RELAÇÃO DOS VOTANTES NA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINOS DE SORRISO - CTN

RE 03/05/2015 - FIC 4 CPF



2º OFÍCIO CENTRAL DIGITAL - SORRISO - MT
 Endereço: Rua dos Anjos, s/nº - Centro - Sorriso - MT
 CEP: 79151-000 - Fone: (16) 3333-1100

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Sorriso - MT, 19 de maio de 2015 Hora: 10:43
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital APH 79151 Valor: R\$ 2,30
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CODIGO DA SERVENTIA: 174

Assinado em PDF Emitido em PDF
 Assinado em XML Emitido em XML
 Assinado em XSD Emitido em XSD

48.	Israel Bispo de Sousa	2418859-7	054.228.131-79	J. São Vicente São Nobre 481	Israel Bi
49.	Nayphom Nunes e Silva	2512475-4	053942031-05	B. Santa Cruz da 5.ª Paróquia 453	Nayphom
50.	Alexandino de Jesus Silva	990145	840472757-15	R. Pernambuco 249 S. Maria	<i>[Signature]</i>
51.	Paulo Roberto Nunes e Silva	2594138-0	054841241-31	Rua Santa Cruz da 4.ª Paróquia	
52.					
53.					
54.					
55.					
56.					
57.					
58.					
59.					
60.					
61.					
62.					
63.					



ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINOS DE SORRISO
- CTNS

CAPITULO PRIMEIRO: DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURIDICA

Artigo 1- O **CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINOS DE SORRISO**, com a denominação **CTNS**, é uma organização da associação civil, sem finalidade econômica, caráter cultural e natureza privada, que será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

CAPÍTULO SEGUNDO - DA SEDE E DURAÇÃO

Artigo 2 - O **CTNS**, terá sua sede, na Rua Panambi, nº 249, Bairro São Mateus, cidade de Sorriso - MT, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Artigo 3 - O prazo de duração do **CTNS** é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO - DOS OBJETIVOS E FINALIDADE

Artigo 4 - O **CTNS** tem por finalidade desenvolver programas com ações intensas e necessárias, junto aos poderes constituídos e iniciativas privadas, em real estimulação e valorização da cultura nordestina no município de Sorriso.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades, o **CTNS** tem como objetivos apoiar, colaborar, coordenar, criar, desenvolver, sugerir, promover ou executar ações e projetos visando:

I - Estimular a realização de eventos de diferentes modalidades, pugnando pelo culto aos seus aspectos turísticos, ecológicos e culturais, vinculados às tradições nordestinas;

II - Promover, pelos meios a seu alcance, a união, o progresso e a cultura nordestina entre seus associados.

III - Estimular entre os associados à criação, de grupos que concorram para seu desenvolvimento intelectual e físico, como também, para o conhecimento e desenvolvimento das Tradições Nordestinas;

IV - Promover por iniciativa própria ou por convênio com o poder público ou iniciativa privada, programas projetos e ações Culturais na área das tradições nordestinas;

*Renato da Silva
Mafalda da Silva Nascimento Silva
José Galvão da Silva
Gaudêncio de Jesus Silva*





V - Tornar públicos, serviços, informações e dados produzidos do CTNS;

VI - Incentivar e realizar programas de cooperação voluntária, individualmente e em parceria com outras instituições;

VII - Captar recursos, patrocínios para os projetos e programas implementados e desenvolvidos pelo CTNS;

VIII - Criar e desenvolver produtos e programas educativos e artísticos via *internet* ou através de radiodifusão e televisão;

IX - Difundir o patrimônio cultural e as atividades sociais do CTNS, por todos os meios legais e devidamente autorizados através das emissoras de rádio, televisão e *internet*;

X - Promover e organizar, encontros e eventos de cunho cultural e social, bem como palestras e workshops com apoio da iniciativa privada e/ou pública;

XI - Realizar eventos voltados para toda a sociedade, numa forma de dar conhecimento e difundir a cultura nordestina;

XII - Buscar parcerias, juntos aos poderes Executivos, Legislativos e Judiciários, em todas as suas esferas, assim como no Ministério Público em defesa das finalidades desta entidade.

CAPÍTULO QUATRO - DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 5 - O CTNS é constituída por número ilimitado de sócios, os quais não respondem pelas obrigações sociais do CTNS.

Artigo 6 - No desenvolvimento de suas atividades, o CTNS não fará qualquer distinção quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso;

Artigo 7 - O CTNS é composto no quadro social pelas as seguintes categorias de sócios:

I - Sócios fundadores: são pessoas físicas, sem impedimento legal, que participaram da Assembléia Geral de Fundação do CTNS e assinaram a Ata da Fundação;

II - Sócios efetivos: são pessoas físicas, sem impedimento legal, dispostos a viver os fins sócio-cultural, educacionais e estatutários da sociedade, que são aprovados pela Assembléia Geral dos Sócios;

III - Sócios beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que pela elaboração ou prestação de relevantes serviços à causa aqui defendida, fizerem jus à este título, que se coadune com os objetivos de CTNS, a critério da Diretoria, e ratificados pela Assembléia Geral;

IV - Sócios colaboradores: são pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal,

Francisco A. A. A.
Mariana Viçosa Nascimento Silva
José Felipe da Silva
Nascimento do Nascimento



que se identificam com os objetivos da entidade, e venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos do CTNS.

Artigo 8 - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do CTNS nem pelos atos praticados pela sua Diretoria ou Conselho Fiscal.

Artigo 9 - A admissão de novos sócios, de que trata os incisos II, III e IV do art.7º do Estatuto, serão decidido pela Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria, ou por qualquer sócio fundador ou efetivo.

Artigo 10 - São direitos dos associados:

- I - Participar de todas as atividades associativas;
- II - Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- III - Apresentar propostas, programas e projetos de ação para o CTNS;
- IV - Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente;
- V - Votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da sociedade, salvo, as hipóteses dos sócios descritos nos incisos III e IV desse artigo 7º desse Estatuto;
- VI - Fazer à Diretoria da Associação, por escrito, sugestões e propostas de interesse do CTNS;
- VII - Solicitar a Diretoria reconsideração dos atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;
- VIII - Tomar parte dos debates e resoluções da Assembléia;
- IX - Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da entidade;
- X - Ter acesso às atividades e dependências do CTNS;
- XI - Convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos sócios com direito a voto.

Parágrafo Único - No caso de sócio efetivo, o direito previsto no inciso V desse artigo, só efetivar-se-á após um ano de filiação no CTNS.

Artigo 11 - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Artigo 12 - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições constantes no Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;
- II - Contribuir significativamente para o desenvolvimento e o maior prestígio do CTNS e difundir seus objetivos e ações;
- III - Prestigiar e defender o CTNS, lutando pelo seu engrandecimento e pelo espírito associativo;
- V - Não faltar as Assembléias Gerais;
- VI - Satisfazer pontualmente os compromissos que contrai com o CTNS;

Foram os Assinados
Márcia Violante Nascimento Silva
Presidente do Conselho Fiscal



- VII - Pagar pontualmente as contribuições financeiras que forem instituídas;
- VIII - Participar de todas as atividades realizadas, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade;
- IX - Observar na sede do CTNS ou onde a mesma se faça representar as normas de boa educação e disciplina;

Artigo 13 - Perde-se a condição de sócio:

- I - Por desligamento voluntário, a pedido;
- II - Por falta grave;

Parágrafo Primeiro - O pedido de desligamento voluntário deverá ser encaminhado à Diretoria do CTNS.

Parágrafo Segundo - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material ao CTNS.

Parágrafo Terceiro: A exclusão do sócio, por conta de falta grave, se dará por decisão da Assembléia Geral.

CAPÍTULO QUINTO - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 14 - O CTNS é composta pelos seguintes órgãos de administração:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal;

Parágrafo Primeiro - Os Diretores, Conselheiros, Associados, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, não perceberão remuneração, vantagem ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Parágrafo Segundo - Os associados, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do CTNS, não poderão obter de forma individual ou coletiva, benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação em processos decisórios, devendo para tanto adotarem práticas administrativas eficientes no cumprimento do disposto no presente parágrafo.

Parágrafo Terceiro - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, será de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição.

SEÇÃO I: DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 15 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade, dela participando todos os sócios fundadores, e os sócios efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previsto no estatuto.

Artigo 16 - A Assembléia Geral de Sócios elegerá uma Diretoria e um Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento Interno.

Francisca F. L. T. Silva
Marya Violante Nascimento Silva
Paulo Roberto Silva





Artigo 17 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 01 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

- I - Apreciar e aprovar do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
- II - Eleger ou destituir os Diretores;
- III - Eleger ou destituir membros do Conselho Fiscal;
- IV - Deliberar sobre a admissão de novos sócios efetivos, colaboradores e beneméritos;
- V - Deliberar sobre a reforma e/ou alteração do Estatuto;
- VI - Deliberar sobre a extinção do CTNS e a destinação do patrimônio social;
- VII - Estabelecer o montante da anuidade dos sócios;
- VIII - Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes ao CTNS;
- IX - Deliberar e atualizar as linhas de ação do CTNS;
- X - Deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - No caso das hipóteses previstas nos incisos II e III desse artigo, a Assembléia Geral se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez especialmente a cada 02 (dois) anos, salvo, em caso de destituição.

Parágrafo Segundo - No caso da hipótese prevista no inciso V desse artigo, poderá a Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, mas, especialmente e exclusivamente para esse fim.

SEÇÃO II: DA DIRETORIA

Artigo 18 - A Diretoria é composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

Artigo 19 - Compete a Diretoria:

- I - Dirigir e administrar O CTNS de acordo com as normas contidas neste Estatuto Social;
- II - Elaborar os planos de trabalho e o orçamento anual, submetendo-se à apreciação do Conselho Fiscal;
- III - Cumprir e fazer cumprir rigorosamente as Leis e Decretos que regulamenta o presente Estatuto Social, o Regimento Interno e as decisões da Assembléia geral e do Conselho Fiscal;
- IV - Elaborar e apresentar à Assembléia geral o relatório anual;

Franco F. Pinto
Mariana Viçela *NERES COMENEG SILVA*
for. c. l. p. da Silva *for. c. l. p. da Silva* *for. c. l. p. da Silva*





V - Nomear comissões especiais e permanentes, grupos de trabalho, como órgãos auxiliares, convocando para integrá-los os membros da Diretoria ou do quadro de associados;

VI - Deliberar sobre a convocação das Assembléias gerais;

VIII - Elaborar o Regimento interno;

IX - Propor ao Conselho Fiscal a solução dos casos omissos no presente Estatuto;

Artigo 20 - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação judicialmente e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Artigo 21 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o presidente no exercício de suas funções e em suas ausências e impedimentos.

Artigo 22 - Compete ao 1º Secretário:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.
- III - enviar noticiário para a imprensa.
- IV - manter atualizado o site da Associação, caso venha a ser criado.

Artigo 23 - Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Artigo 24 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações do CTNS;
- III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

Trizano do Amor
Maria Luíza Nascimento Silva
Presidente da Associação
Associação do Povo e Silva



- VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- IX - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto o para pequenas despesas;
- X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Artigo 25 - Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

SEÇÃO III: DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil e financeira do CTNS, composto de três membros efetivos, todos com idoneidade reconhecida, e serão eleitos simultaneamente com a Diretoria, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 27 - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pelos sócios com direito a voto, mediante a Assembléia Geral, nos termos do Artigo 17, inciso III deste Estatuto.

Artigo 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábeis e financeiras do CTNS, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;
- II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio do CTNS, sempre que necessário;
- III - Comparecer, quando convocados às Assembléias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;
- IV - Opinar sobre a dissolução e liquidação do CTNS;
- V - Auxiliar a Diretoria na Administração do CTNS;
- VI - Analisar e fiscalizar as ações, prestações de contas e demais atos administrativos e financeiros da Diretoria;
- VII - Convocar a Assembléia Geral dos Sócios a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Conselheiro Geral, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Conselheiro Geral o voto de qualidade.

CAPÍTULO SEXTO: DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Francisco A. Silva
Mariana Violante Nascimento Silva
José Felipe dos Santos
Claudio do Nascimento

Artigo 29 - O patrimônio do CTNS será constituído por:

- I - Recebimento de anualidades e contribuições especiais;
- II - Receitas decorrentes de palestras, cursos, seminários, workshops, simpósios, congressos e outras atividades realizadas pelo CTNS;
- III - Subvenções oficiais ou internacionais;
- IV - Bens e valores que venham a adquirir ou receber em legado ou doação;
- V - Quaisquer outras rendas legalmente admitidas.

Parágrafo Primeiro - Todos os recursos do CTNS serão aplicados, exclusivamente, em seu benefício.

Parágrafo Segundo - Todos os bens e valores percebidos pelo CTNS, seja a que título for, serão aplicados na realização de sua missão e objetivos institucionais.

Artigo 30 - O CTNS poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, bem como firmar convênios nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência.

Artigo 31 - O CTNS não remunera sua Diretoria e nem mesmo o Conselho Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatoriamente e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo Único - O CTNS não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

Artigo 32 - O material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pelo CTNS através de convênios, projetos ou similares, são bens permanentes da entidade e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia Geral de Sócios.

CAPÍTULO SÉTIMO - DO REGIME FINANCEIRO

Artigo 33 - O exercício financeiro do CTNS encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Artigo 34 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembléia Geral, para análise e aprovação.

CAPÍTULO OITAVO - DA QUALIFICAÇÃO DO CTNS COMO ORGANIZAÇÃO DA

Francisca Ais Ja
Mariana Violeta Nascimento Silva
João Gabriel de Castro Silva
Maurício da N. Silva

**SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI Nº 9.790
DE 23 DE MARÇO DE 1999**

Artigo 35 - O CTNS não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Artigo 36 - O CTNS aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Artigo 37 - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 19, inciso VI desse Estatuto, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes, na forma do art. 61 do Código Civil.

Artigo 38 - O CTNS em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Artigo 39 - O Conselho Fiscal ou órgão equivalente, terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Artigo 40 - Na hipótese do CTNS perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Artigo 41 - O CTNS observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

- I - A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - Que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

*Francisca Airta
Marta Violeta Nascimento Silva
Prezados do Sifon Sando
Município do Pás-Silva*

CAR 13
SORRI
DO RE

IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Artigo 42 - O CTNS, poderá se manifestar, posicionar e atuar em questões de interesse público que envolva ações político-partidárias ou quaisquer outras, desde que possam contribuir direta ou indiretamente para suas finalidades.

CAPÍTULO NONO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o CTNS em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Artigo 44 - É vedado a Diretoria, funcionários ou associado praticar atos de liberalidade às custas do CTNS.

Artigo 45 - A Diretoria deverá baixar regimentos especiais para a regulamentação deste Estatuto.

Artigo 46 - Nenhuma categoria dos sócios responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo CTNS.

Artigo 47 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, com recurso voluntário para a Assembléia Geral.

Artigo 48 - Este Estatuto foi elaborado em conformidade com a Lei nº 10.406/2002 - Código Civil, entrará em vigor após o seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Sorriso MT, 22 de abril de 2013.

Cláudio do Nascimento Silva

Presidente

José Carlos Moura

Secretário

Maria Violeta Nascimento Silva

Tesoureiro

2.º OFÍCIO SORRISO

2.º OFÍCIO SORRISO

JOSÉ CARLOS MOURA
OAB/MT 16233

2.º OFÍCIO SORRISO

2.º OFÍCIO SORRISO

Cláudio do Nascimento Silva
Maria Violeta do N. Silva
José Carlos Moura

2.º OFÍCIO SORRISO

CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINOS DE SORRISO

LISTA DE PRESEÇA - 22 / 04 / 2013 FL.01

N.ORD.	NOME	RG	CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
1.	ROGÉRIO A. SILVA	1043193-4	567.919.561-09	RUA. SÃO LUÍS, 55.	[Assinatura]
2.	MARCOS AURELIO S. SILVA	1402324	010.108.101-46	R: São Luís 55	[Assinatura]
3.	CARLOS FERREIRA DA SILVA	485104.550/MT	326.634441-53	R Manuel da Nogueira 1806	[Assinatura]
4.	JOSE LUIZ DE O. CAMPOS	1168109-8	69566976100	Rua Milton 1956	[Assinatura]
5.	José Carlos da Silva Santos	033658.2220071	047.608.573-03	travessa São Vicente n. 70 P.S. Matos	[Assinatura]
6.	FRANCISCA FOSTER SILVA	32634	023.17323102	Rua de São João de Deus	[Assinatura]
7.	Françisco Ailton S.	223.858	804.40723253	Rua Manoel de Sousa	[Assinatura]
8.	Wellington Salgueiro Nogueira	24530484	053.27809115	R: Rio Nogueira Nogueira Nogueira	[Assinatura]
9.	JOÃO NUNES DA SILVA	1917968-2	929.999.10101	Rua Santa Catalina 1575M	[Assinatura]
10.	Claudio de Alcântara Silva	920125	94047275105	R. São Mateus Barro Preto 249	[Assinatura]
11.	Maria Eliete da S. Silva	071631	07160300580168	R. São Gregório 141 S. Mateus	[Assinatura]
12.	José Carlos da Silva Santos	246210120071	027430573-78	R. Passo Fundo 1944	[Assinatura]
13.	José Diniz da Rocha	2496582-0	036836001-60	R: Passo Fundo 1944	[Assinatura]
14.	Juvelim Fernando Nunes da Silva Santos	2202531-6	042.291.091-05	R: Alexi Riquie Universidade 1823	[Assinatura]
15.	Cláudio Borden.	1262569-0	886.849.891-15	R: Celso Riquie Universidade 1823	[Assinatura]
16.	Francisca Nunes da Silva	1703093-5	023.447.942-05	R. Pamambí 249 S. Mateus	[Assinatura]
17.	Antônio Costa	841.822	56825941-34	R. São João 73 B. São Domingos	[Assinatura]
18.	Ermete Nogueira Costa	798.872	45911560933	TRAV. SÃO GREGÓRIO 121	[Assinatura]
19.	FRANCISCA DE BESSA CUNHA	0480098-5	871.655.173-20	TRAV. SÃO GREGÓRIO Nº 21	[Assinatura]
20.	Sônia Maria da Silva	1097368-6	90799621-22	R. Do Bom 96 R. Boa Esperança 1	[Assinatura]
21.	MARCOS JOSÉ GOMES DA SILVA	1319143-8	365.727.883-20	A. DADA 105 R. Boa Esperança	[Assinatura]
22.	Liliana de Almeida Lima	927458	604415501-34	Rua de Amizade 65 B. Boa Esperança	[Assinatura]
23.	Ysmael Gomes da Rocha	2458157-7	048.399.751-8	Rua de Amizade 65 B. Boa Esperança	[Assinatura]
24.	Romário Ferreira Silva	1570577-8	731.330351-34	R. Pamambí 249 S. Mateus	[Assinatura]
25.	Pais Júnior da C. Lima	1878856-4	019596181-13	ALVARA ALVARA 2 Quadra 17	[Assinatura]
26.	Antônio José de Andrade Dias	054977220071	048.292973-06	Bulevar Delfino Azeite nº 91	[Assinatura]
27.	Edivan Carneiro de Sousa	2457329004-0	022.570.103-09	Travessa São Joaquim 91 S. Mateus	[Assinatura]
28.	Melbosten Nunes da Silva	1905665-6	022.777.976-55	R: Pamambí nº 23 O Industrial	[Assinatura]
29.	Ilseirani Alves dos Santos	24281	846105651	R. T. de Almeida 1874	[Assinatura]



PLANILHA DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE OBRAS

MUNICÍPIO: SORRISO

PROJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINOS DE SORRISO

LOCALIZAÇÃO: RUA TURMALINAS S/N NOVOS CAMPOS

Data de referência dos custos:

Periodicidade das Etapas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO												
		Etapa 01		Etapa 02		Etapa 03		Etapa 04		Etapa 05				
		2meses		6meses		6meses		6meses		2meses				
1	Serviços Técnicos (levantamento topográfico, sondagem)	2meses												
2	Infra Estrutura													
3	Supra -Estrutura													
4	Paredes e Paines													
5	Coberturas Impermeabilização													
6	Revestimento, Elementos decorativos e Pinturas													
7	Pavimentação													
8	Instalação e Aparelhos													
9	Complemento de Obras													
TOTAL NO MÊS (SIMPLES)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INICIO DAS OBRAS: JULHO/2016

NOME E Nº CREA(OU CAU) DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ASSINATURA:

1 - Para obras e serviços de engenharia poderão ser previstas ATÉ 5 (cinco) etapas para execução do cronograma e desembolso.

2 - Deve-se incluir quantas linhas forem necessárias.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 270/2015.

DATA: 14/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 165/2015.

EMENTA: Desafeta, permuta e doa imóveis de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica, e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 165/2015, cuja Ementa: **Desafeta, permuta e doa imóveis de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 129/2015.

DATA: 14/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 165/2015 Substitutivo ao PL 096/2015

EMENTA: Desafeto, permuta e doa imóveis de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica, e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para examinar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 165/2015 Substitutivo ao PL 096/2015. Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 056/2015.

DATA: 14/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 165/2015, Substitutivo ao PL 096/2015.

EMENTA: Desafeta permuta e doa imóveis de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica, e dá outras providências.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Marilda Savi e o Membro, vereador Professor Gerson.

MARILDA SAVI
Presidente

JANE DELALIBERA
Relatora

PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 052/2015.

DATA: 14/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 165/2015, Substitutivo ao PL 096/2015.

EMENTA: DESAFETA, PERMUTA E DOA IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

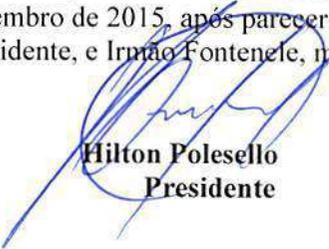
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei nº 165/2015, Substitutivo ao PL 096/2015**, cuja ementa: **Desafeta, permuta e doa imóveis de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: A desafetação de imóvel pertencente ao município é condição necessária para que se efetue a doação, assim, pelo regramento legal o presente projeto de lei visa adequar imóvel, descrito no Projeto de Lei, a condição para doação ao Centro de Tradições Nordestinas, para construção de sua sede em apoio ao exercício dos direitos culturais. Neste sentido, e com fundamentado no Inciso V do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente bens de domínio do município, sua aquisição, concessão administrativa de uso e alienação. Sendo da competência específica, Alínea “c” do Inciso III do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 165/2015, Substitutivo ao PL 096/2015, de 10, de dezembro de 2015, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Irmão Fontenele, membro.


Hilton Polesello
Presidente


Claudio Oliveira
Relator


Irmão Fontenele
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 048/2015.

DATA: 14/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 165/2015.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR, PERMUTAR E DOAR IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: MARILDA SAVI.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No dia 14 (quatorze) de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei nº 165/2015**, cuja ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR, PERMUTAR E DOAR IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTO DO RELATOR: Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 165/2015, cuja Súmula Autoriza o Poder Executivo Municipal desafetar, permutar e doar imóveis de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica a execução do loteamento Residencial Florais da Mata, e dá outras providências.

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 096/2015, que objetiva a permuta de uma área de propriedade do Município de Sorriso-MT de 6.400 m² (seis mil e quatrocentos), que será desmembrada da Matrícula nº 41.379 no Cartório de Registros de Imóveis de Sorriso-MT, com outra área de um total de 22.000 m² (vinte e dois mil).

Com a permuta em apreço, o Município de Sorriso poderá atender a necessidade de incentivar o Centro de Tradições Nordestinas, que será agraciado com a doação de 10.000 m² (dez mil) para a construção de sua sede.

Considerando é dever do Estado de apoiar e incentivar o pleno exercício dos direitos culturais e conceder acesso às fontes da cultura nacional, conforme dispõe o artigo 215 da Constituição Federal.

Considerando que é dever do Estado promover em conjunto com a comunidade local a cultura e proteger o patrimônio cultural brasileiro por meio de vários atos, inclusive, os de inventários.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

registros, vigilância, tombamento e desapropriação, ou outras formas de acautelamento e preservação, segundo o que consta no artigo 216 da Constituição Federal.

Considerando o trabalho realizado pelo Centro de Tradições Nordestinas no sentido de acolher e unir parte da população nordestina que migra para a nossa região, a qual corresponde por estimativa a 25% da população sorricense, avivando e mantendo na memória as tradições e raízes culturais dos nordestinos.

Considerando o Centro de Tradições Nordestinas realizam papel fundamental e importante na preservação cultural, bem como os eventos que promovem têm grande participação popular dos cidadãos sorrissenses e também de outras regiões, atraindo investimentos, recursos e receitas para o Município de Sorriso/MT.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 165/2015, em 14 (quatorze) de Dezembro de 2015, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.

Bruno Stellato
Presidente

Marilda Savi
Relatora

Irmão Fontenele
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 309/2015



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 133/2015, das Emendas Modificativas nºs 002, 003 e 004 ao Projeto de Lei nº 133/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 072/2015, 073/2015, 074/2015, 075/2015 e 076/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 164/2015, 165/2015, 166/2015, 167/2015, 168/2015, 169/2015 e 171/2015; deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 133/2015, 134/2015, 138/2015, 153/2015, 158/2015 e 161/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário